

ATA DA 7ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), no ambiente do SAJMP, por videoconferência, teve início a 7ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, tendo como demais integrantes do colegiado os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO.**

Os membros do Colegiado terão o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 18/04/2023, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 06.2021.00001119-7.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante

Assunto: Zona Costeira

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante. Denúncia acerca de possível ocupação irregular em área de mangue no distrito de Pecém, município de São Gonçalo do Amarante. Adoção de medidas necessárias objetivando a elucidação dos fatos. Após realização de várias diligências constatou-se que a área questionada não está situada em mangue. Ademais, Verificou-se que a Licença Ambiental referente à exploração do corpo hídrico fora finalizada, emitindo-se o referido licenciamento pertinente. ausência de justa causa no prosseguimento deste feito. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 01.2022.00014743-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: comunicação de promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de BATURITÉ. Notícia de Fato de Natureza Criminal instaurado com a finalidade de apurar prática do crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) a produtores/associações/cooperativas, que não possuem registro do MAPA, que firmam contratos de parceria com grandes e médios produtores que tem seus produtos registrados no MAPA, com a finalidade de escoarem a produção de sucos e polpas de fruta. considerando que a conduta delitativa narrada ocorreu em municípios distintos de Baturité, assim como não existiu nada de concreto ou provas acerca das fraudes, o parquet determinou o ARQUIVAMENTO. A parte foi notificada da decisão de arquivamento, não tendo sido apresentado recurso contra o decism. Exaurida a atuação ministerial, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 06.2022.00000460-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Anulação e Correção de Provas / Questões

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06.2022.00000460-1 oriundo da Promotoria de Justiça VINCULADA DE ICAPUÍ Instaurado com o objeto de apurar supostas irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Icapuí, no ano de 2021. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas, não se demonstrou a ocorrência de ilegalidades e irregularidades capazes de macular a lisura do concurso público EM REFERÊNCIA, portanto, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas. Por outro lado, pretendem os interessados que seus títulos sejam pontuados e, assim, possam modificar a sua posição em concurso público, ou seja, a questão se restringe a interesse individual deles. Nesse sentido, o Ministério Público apenas é legitimado para intervir nas questões que afetem a lisura do certame público e atinja todos os interessados ou afetem a ordem jurídica, o que não é o caso dos autos. considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o SEU arquivamento Diligência requerida, devidamente cumprida - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

4 - Processo nº 01.2022.00022158-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Assédio Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza CRIMINAL. NF instaurada pela Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, que tem como objeto "Notícia de Fato acerca de suposto crime de IMPORTUNAÇÃO SEXUAL cometido por funcionário do Centro Cearense de Idiomas (CCI) em detrimento de aluna da referida instituição. Após análise policial, a Delegada de Polícia que presidiu o feito entendeu que não existia fato típico a investigar, pois o abraço dado pela suposta vítima no autor do fato foi consensual, já o pedido de beijo, no segundo momento, há informação nos autos de que primeiro foi pedido pelo autor do fato à vítima, não havendo notícias de ter havido qualquer contato físico entre ambos sem o consentimento. Assim, considerando que não se

vislumbrou a presença do elemento subjetivo do tipo dolo, ainda que genérico, para configuração de crime DE importunação sexual no art. 215-A do Código Penal, foi determinando corretamente o arquivamento do presente feito. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 09.2023.00000716-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento administrativo nº 09.2023.00000716-8 oriundo da 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (Denominada anteriormente de 9ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza) instaurado com o objetivo de apurar pedido de reabertura de solicitações de isenções nos Concurso Públicos para o Provimento de Cargo de Professor Adjunto e Assistente da Fundação Universidade Estadual do Ceará FUNECE. Ao se analisar o contexto, vislumbra-se que não foi permitido que candidatos realizassem pedidos de isenção após redistribuição das vagas para cotistas, já que a isenção é fase anterior à inscrição e que reabrir o período de isenção implicaria em ofensa ao princípio da isonomia, já que implicaria o retorno das fases ao status quo, visto que não se pode privilegiar apenas candidatos cotistas, sendo que todos os candidatos tiveram o mesmo prazo para optar e solicitar a isenção. considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2017.00002407-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento. 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá/Ce. O presente Inquérito Civil foi instaurada com o objetivo de apurar possíveis atos de improbidade administrativa concernente a supostos descumprimentos de decisões judiciais proferidas no processo n.º 30347-50.2016.8.06.0151/0, por parte de agente público do município de Quixadá/CE. Diante das informações obtidas, em promoção de págs. 281-287, o Promotor de Justiça atuante determinou o arquivamento do feito, uma vez que, em que pese, percebe-se que houve, de fato, atraso no cumprimento daquilo que foi determinado por decisão judicial, por parte do Município de Quixadá, constata-se, igualmente que o ente municipal procurou cumprir com sua obrigação de fornecer os medicamentos a Sra. Maria Mendes de Freitas. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento, não tendo sido apresentado recurso contra o decisum. Exaurida a atuação ministerial, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. **VOTOS:**

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 06.2017.00002532-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira/ce. Irregularidades em serviços essenciais do município de

Lavras da Mangabeira, podendo se configurar ato de improbidade administrativa. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. Inexistência de configuração de ato de improbidade administrativa. ausência de motivos para prosseguimento das investigações. inexistente justa causa a propiciar a judicialização da questão ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 06.2020.00001432-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Banabuiú

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO, instaurado após conversão de Notícia de Fato, tendo esta sido iniciada após as declarações prestadas pelo Senhor Walter Soares Pinheiro que relatou os gastos exacerbados com pagamento de assessoria jurídica pelo Município de Banabuiú no ano de 2017. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do oe do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência Analisou os efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 06.2019.00001318-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Abaiara

Assunto: TRANSPORTE

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ABAIARA/ce. possíveis irregularidades no serviço de transporte escolar do Município de Abaiara, consistente na suposta contratação de empresa sem capacidade técnica e econômica para executar o serviço, podendo se configurar ato de improbidade administrativa. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. Mudança de empresa responsável por tal serviço. recomendação para adequação da conduta do ente municipal, o qual apresentou acatamento. Constatação de Prescrição de possível configuração de ato de improbidade. ausência de motivos para prosseguimento das investigações. inexistente justa causa a propiciar a judicialização da questão ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 06.2020.00001317-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE INFORMAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DE FLS. 5829. INCOMPETÊNCIA DO PARQUET ESTADUAL PARA ATUAR NO FEITO CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 07/2018. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONFIRMAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

11 - Processo nº 06.2023.00000001-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Iporanga

Assunto: Crime Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal Instaurado com a finalidade de apurar a possível prática do crime tipificado no art. 22 da Lei de Alimentos, por parte do responsável pela empresa CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO. Nos autos do processo nº 50530-20.2021.8.06.0037 foi oficiada a empresa CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.486.375/0001-20, situadas/n - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-210, para informar os rendimentos do Colaborador , inscrito no . Contudo, decorreu o prazo e a empresa não apresentou resposta. Diante disso, o Douto Magistrado encaminhou cópia dos autos ao Órgão Ministerial para apuração dos fatos. Entretanto, entendeu o membro do Parquet titular da Promotoria de Justiça

Vinculada de Ipaporanga que para configuração do crime do 22 da Lei nº 5.478/68 é necessário que haja a notificação pessoal do responsável pelo cumprimento da ordem, de modo a se demonstrar que teve ciência inequívoca da sua existência e, após, teve a intenção deliberada de não cumpri-la, sob pena de caracterização de responsabilidade objetiva. Tal fato, não se constatou no caso em tela - Exaurimento da atuação ministerial. Portanto, nos moldes da Súmula 022/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 06.2018.00003267-3.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO no âmbito da PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS INSTAURADO após representação apócrifa que aportou na Promotoria de Justiça e repousa às fls. 4/18 do procedimento, com o objetivo de apurar a existência de muitos contratos temporários realizados pelo Município de Morrinhos em 2007/2008, utilizando-se do singelo argumento da necessidade pública e em descumprimento ao princípio do concurso público E que, ALÉM DISSO, os fatos estão sendo apurados POR outro procedimento extrajudicial NAQUELE MESMO ÓRGÃO MINISTERIAL, COM OBJETO MAIS AMPLO, qual seja, O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2017.00003359-0, que já está, inclusive, mais instruído, ocorrendo, assim, a duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto - inteligência e aplicação da Súmula nº 08/2019 - CSMP procedimento com objeto idêntico ou mais amplo - Exaurimento da atuação ministerial. decido pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 01.2022.00023153-6.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza CRIMINAL. Trata-se de procedimento autuado como Notícia de Fato oriundo do Ministério Público Federal, tendo por noticiante Jader José Oliveira Vieira, referente a cometimento, em tese, de crime de maus-tratos a cão ou gato (art. 32, §1º-A, Lei n.º 9605/98). Em análise aos autos, constata-se que agiu acertadamente a Promotora de Justiça ao determinar o arquivamento da presente Notícia de Fato, pois verificou-se que os animais não foram abandonados e nem sofrem maus-tratos, que apenas saem para passear e depois retornam. Assim, considerando que não se vislumbrou a presença do elemento subjetivo do tipo dolo, ainda que genérico, para configuração de crime de maus-tratos a cão ou gato (art. 32, §1º-A, Lei n.º 9605/98), foi determinando corretamente o arquivamento do presente feito. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 06.2022.00000919-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Combustíveis e derivados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. 9ª Promotoria de Justiça de Sobral. Instaurado para apurar a regularidade da elevação do preço de combustíveis no município de Sobral na primeira quinzena do mês de março de 2022. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. A documentação resultante foi enviada ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público (NATEC), bem como à Unidade Descentralizada do DECON em Sobral. Na unidade descentralizada do decon, foram instaurados procedimentos administrativos sancionatórios em relação a cada um dos postos citados nestes autos. Após apuração pelo órgão de defesa do consumidor, em que se verificou a efetiva prática da conduta abusiva, todos os postos foram multados, à exceção do Center Posto Comercial. Conforme o conjunto de decisões, não se vislumbrou justa causa econômica para a elevação dos preços, implicando em prática abusiva violadora dos direitos do consumidor, com fulcro no art. 39, V e X, do Código de Defesa do Consumidor. Uma vez que tratou-se de evento pontual, adequadamente apurado e sancionado na via administrativa pelo Programa Estadual de Defesa do Consumidor, com posterior redução dos preços praticados pelos revendedores e inexistentes lesões adicionais ou permanentes aos consumidores, a situação se mostra efetivamente solucionada, sendo desnecessária a adoção de outras medidas por parte do Ministério Público, bem como as medidas já adotadas pela administração se mostram satisfatórias, suficientemente acobertadas pela multa administrativa já aplicada, revertida em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos do Estado do Ceará. Deste modo, entendeu a agente ministerial não haver necessidade continuidade no presente feito, uma vez que as irregularidades APONTADAS, FORAM DEVIDAMENTE SUPERADAS SATISFATORIAMENTE. Portanto, voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 06.2017.00002411-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá/ce. Possível configuração de ato de improbidade administrativa

concernente a suposto descumprimento de decisão judicial, referente ao processo nº. 22029-15.2015.8.06.0151. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. sentença julgando procedente a presente demanda. Trânsito em julgado. Constatação de que o requerente não se dirigiu à repartição para solicitar a supramencionada cadeira. não se verificou a existência de dolo por parte dos órgãos e agentes públicos que pudesse acarretar responsabilização civil, administrativa ou penal. ausência de motivos para prosseguimento das investigações. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 06.2021.00001742-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Reriutaba

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO instaurado a partir de notícia de fato apresentada pela W.M Sampaio Serviços e Empreendimentos ME, com o objeto de apurar supostas irregularidades na realização do procedimento licitatório Pregão presencial nº. /01/0102021/SEA, cuja finalidade é a locação de veículos destinados a atender as atividades operacionais das diversas secretarias do município de Reriutaba/CE. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do oe do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência Analisou os efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 06.2021.00000305-3.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06.2021.00000305-3 oriundo da 02ª Promotoria de Justiça de caucaia instaurado em razão de DENÚNCIA ANÔNIMA sobre supostos acordos firmados e cumpridos entre Vereadores da Câmara Municipal de Caucaia e o ex-Prefeito deste Município, Naumi Gomes de Amorim, para a eleição do Vereador Enéas Goes à Presidente da Casa Legislativa. considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelos agentes públicos no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 06.2016.00003290-0.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ipaumirim

Assunto: Edital

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2016.00003290-0 NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE Baixo/CE Feito instaurado na Promotoria de Justiça da Comarca de Baixo, a partir de representação realizada por Paulo Ricardo de Araújo, relatando possível falta de repasses financeiros à Secretaria de Esportes do Município de Baixo. Comprovação de notificação da parte interessada (reclamante) por edital em relação ao arquivamento do presente procedimento administrativo. Voto pela homologação do arquivamento acostado às págs. 1630-1635, julgado no plenário virtual. Manifestação desta Conselheira acatada por todos os integrantes votantes do CSMP. Autos retornaram à origem, onde a servidora empreendeu novas diligências e, desta feita, conseguiu intimar pessoalmente o reclamante, devolvendo o feito para nova apreciação (pág. 1645). DESNECESSIDADE DE NOVO ESCRUTÍNIO. RETORNO DO FEITO À ORIGEM PARA ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL JÁ APRECIADO PELO COLEGIADO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 06.2022.00001247-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades referentes aos contratos firmados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal prestadora de serviço público, e a pessoa jurídica SERVELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do oe do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em

referência Analisou os efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. Diligência requerida, devidamente cumprida. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 06.2021.00002559-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Hidrolândia

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, instaurado em razão de encaminhamento do Ofício nº 013/2021, da lavra da CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, contando o Decreto Legislativo nº 03/2021 o qual aprovou as Contas de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Ex-Prefeita FÁTIMA GOMES MOURÃO. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do oe do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência Analisou os efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 06.2017.00002733-3.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Jucás

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público oriundo da Promotoria de Justiça de Jucás instaurado a partir de denúncia apresentada pelos moradores dos Sítios Uburana, São Domingos, Morro Alto e Salvador, por meio da qual reclamam da construção de um açude, na divisa dos Sítios Morro Alto e Uburana, de propriedade do Sr. João Nicolau, que teria interferido na passagem da estrada pública que interliga referidos sítios á sede do município de Jucás/CE, afetando o direito de ir e vir dos moradores das mencionadas comunidades. Ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas, pode-se constatar que não foi detectado nenhum prejuízo de locomoção dos referidos sítios. Assim, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas, considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 09.2023.00011901-7.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 8ª Procuradoria de Justiça

Assunto: Diárias e Passagens

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento de Gestão Administrativa formulado pela ProCURADORA de Justiça dra. Sheila Cavalcante Pitombeira. Requerimento de afastamento para participação presencial no Curso de Verão 2023 do Centro de Estudos Ibéricos CEI: Novas fronteiras, outros diálogos: cooperação e desenvolvimento, no período de 25 de junho a 02 de julho de 2023, nas cidades de Coimbra, Guarda e Almeida, em Portugal. Pleito tempestivo. Documentação conforme o Provimento-PGJ nº 029/2016. Competência do Conselho Superior do Ministério Público para apreciar a matéria, nos termos do art. 48, inciso XIII da LC nº 72/2008. Pertinência do assunto a ser abordado no referido evento com as atribuições da requerente. DILIGÊNCIAS REQUERIDAS, DEVIDAMENTE CUMPRIDAS. Voto pela autorização do afastamento. A análise do pleito de verbas indenizatórias (pagamento de diárias) compete ao Procurador-Geral de Justiça..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 06.2023.00000149-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Difamação

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de declínio de atribuição ao Ministério Público Federal pela 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, em consonância com a súmula nº 07/2018-CSMP-MPCE - Procedimento instaurado para apurar os fatos noticiados por Gilberto (Matheus) Linard Rocha Júnior em desfavor de André Fernandes de Moura, Deputado Estadual do Ceará, e de Kawan Menezes Ponte Miranda, assessor parlamentar, por praticarem, em princípio, o crime de preconceito homofóbico. Considerando a interpretação de acordo com a Constituição federal e com a jurisprudência dos Tribunais Superiores a competência é da Justiça Federal, e que a atribuição para a investigação da matéria é do Ministério Público Federal. Declinadas as atribuições ao Ministério Público Federal, em consonância com a CF/88 e jurisprudência do STJ - Voto pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 06.2017.00002796-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ. Trata-se de Inquérito Civil nº 06.2017.00002796-6, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima, a qual relata, em síntese, possível irregularidade na locação de veículos na Câmara Municipal de Canindé (fls. 03/04 e 10). No caso, buscou junto à Câmara Municipal a lista completa de todos os veículos e à disposição da referida Casa Legislativa com especificação de placa e chassi de cada veículo, bem com cópia de Processos Licitatório referente à contratação de veículos alugados e respectivos processos de pagamentos (fl. 19), cuja resposta veio aos autos (fls. 22/23). verificou-se que inexistia qualquer indício de violação na seara cível, penal ou administrativa. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 06.2022.00000593-3.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ Tomada de contas no Município de Canindé, referente ao exercício financeiro de 01 de janeiro a 05 de dezembro de 2016, sob responsabilidade do, ex- gestor, Sr. Francisco Celso Crisóstomo Secundino. Multa aplicada no valor de R\$ 300,00 Cobrança do valor da multa a cargo da PGM. Encaminhamento de ofício à PGM, pelo membro do Parquet Ausência de indícios de ilícito penal e de ato de improbidade administrativa Inexistência de enriquecimento ilícito, que pudesse ensejar ação de ressarcimento ao erário Cumprimento do dever funcional Exaurimento das atribuições do Ministério Público VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).* DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

26 - Processo nº 06.2021.00002802-2.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ Tomada de contas no Município de Canindé, referente ao exercício financeiro de 01 de janeiro a 05 de dezembro de 2016, sob responsabilidade do, ex- gestor, Sr. Francisco Celso Crisóstomo Secundino. Multa aplicada no valor de R\$ 300,00 Cobrança do valor da multa a cargo da PGM. Encaminhamento de ofício à PGM, pelo membro do Parquet Ausência de indícios de ilícito penal e de ato de improbidade administrativa Inexistência de enriquecimento ilícito, que pudesse ensejar ação de ressarcimento ao erário Cumprimento do dever funcional Exaurimento das atribuições do Ministério Público VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 06.2022.00001445-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Provimento de Cargos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público no âmbito da Promotoria de Justiça de Solonópole. Visa-se apurar suposta irregularidade em seleção pública para contratação temporária de profissionais para suprir vacância de cargos de Psicólogo e Assistente Social do quadro do Município de Solonópole/CE, ante a existência de candidatos aprovados em concurso público. Após a realização de diligências pelo "Parquet" restou constatada o fim do prazo de validade do concurso e o ajuizamento de demanda judicial buscando a nomeação de candidatos de psicologia aprovados dentro do número de vagas (Processo nº 0800008-14.2022.8.06.0168). Ausência de fundamento para a propositura de novas medidas judiciais ou administrativas. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.. **VOTOS:**

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 06.2022.00001952-7.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Itarema

Assunto: Classificação e/ou Preterição

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Inquérito Civil instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Itarema. Inexistência de ato de improbidade administrativa. Não há prejuízo a ser buscado em ação de ressarcimento, ou ilícito penal a ser apurado. Exaurimento do objeto do ICP. Despacho de arquivamento (fls. 65/73). Cumprimento do dever funcional. DESPACHO MONOCRÁTICO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 /2019. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2018.00002099-9.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito do Grupo de Descongestionamento Processual GDESC. O presente Inquérito Civil fora instaurado em 15 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apurar a regularidade de despesas realizadas no carnaval do ano de 2018 pelo Município de Antonina do Norte, considerando que à época dos fatos o município passava por diversos problemas financeiros, recorrentes atrasos nos pagamentos dos servidores, e, ao mesmo tempo, estava sendo amplamente divulgada a realização de evento em local pertencente ao ente municipal. Portanto, a instauração deste procedimento, visava a apuração de pretensos atos de improbidade e possíveis prejuízos causados ao erário municipal. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 06.2017.00002353-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI. Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação de transporte escolar, relativa ao ano de 2016. Tomada de Contas Especial nº 35091//2018-2 ainda não julgada pelo Tribunal de Contas do Estado. Ausência de elementos suficientes para caracterização de ato de improbidade administrativo ou crime, notadamente o dolo subjetivo dos investigados. Inexistência de demonstração de dano ao erário. Ajuizamento de Ação Civil Pública para regularização do transporte escolar e adoção de medidas para sanar as deficiências pelo Município de Potengi. Impossibilidade de propositura de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa ou de qualquer outra medida judicial. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. ANÁLISE DOS EFEITOS DA IMPROBIDADE EM SEU TRÍPLICE ASPECTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: . Segue a manifestação: *EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI. Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação de transporte escolar, relativa ao ano de 2016. Tomada de Contas Especial nº 35091//2018-2 ainda não julgada pelo Tribunal de Contas do Estado. Ausência de elementos suficientes para caracterização de ato de improbidade administrativo ou crime, notadamente o dolo subjetivo dos investigados. Inexistência de demonstração de dano ao erário. Ajuizamento de Ação Civil Pública para regularização do transporte escolar e adoção de medidas para sanar as deficiências pelo Município de Potengi. Impossibilidade de propositura de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa ou de qualquer outra medida judicial. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. ANÁLISE DOS EFEITOS DA IMPROBIDADE EM SEU TRÍPLICE ASPECTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

31 - Processo nº 06.2017.00002716-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

Assunto: TRANSPORTE

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito civil público. Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Prorrogação de prazo. Diligências essenciais para produção de provas e possível responsabilização. HOMOLOGAÇÃO, por decisão monocrática, na forma do art. 79, inciso IV do RICSMP, da prorrogação do inquérito civil público por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 23, § 2º da Lei Federal nº 8.429/1992. RECOMENDAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE LAPSO PRESCRICIONAL..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 06.2018.00001936-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Assunto: Municipal

Voto do Conselheiro Relator:

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

33 - Processo nº 06.2022.00001074-7.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Secretaria Geral

Assunto: OUTROS

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DO CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 06.2018.00002590-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

Voto do Conselheiro Relator:

null.

VOTOS:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: NÃO APRESENTOU VOTO.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 06.2019.00001543-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas. Visa-se apurar supostas irregularidades no gasto de recursos públicos municipais devido a formalização, contratação e respectiva execução contratual na realização de shows artísticos realizados durante festejos de emancipação municipal, em 11 de novembro de 2018. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos. Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais ou administrativas. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 09.2022.00035020-8.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Aracati. A presente demanda originou-se do Procedimento Administrativo narrado pelo senhor Francisco Barbosa da Rocha. As alegações são genéricas, sem individualizar as condutas e as autorias pelas supostas ameaças. Ademais, a Polícia Civil informa que houve equívoco no Sistema de Informações Policiais e, por isso, constava prisão em aberto por pena já cumprida. O representante do Ministério público atuante entendeu pela inexistência de ato de improbidade administrativa, não vislumbrando, ainda, elemento interno específico. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

37 - Processo nº 06.2018.00001280-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Assunto: Outras fraudes

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte. Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com base no Ofício n.º 1447/2017-PROCAP, no bojo do qual constava representação formulada pelo Diretor da empresa Case Comunicação, Sr. Sarmento Menezes, contra gestores municipais e agenciadores da prestação de serviços de publicação de atos administrativos em espaços dos Diários Oficiais(DOE e DOU), estariam realizando licitações, através de pregões e tomadas de preços, para a compra de espaços publicitários nos diários oficiais do Estado e da União para publicizar suas ações. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos. Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais ou administrativas. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 06.2017.00002030-7.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de São Luis do Curu

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça Vinculada de São Luís do Curu. A presente demanda originou-se do Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar notícia de possível irregularidade na aplicação da sobra financeira do FUNDEB no valor de R\$ 187.694,78 (cento e oitenta e sete mil seis centos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Todavia, o município apresentou documentação indicando que não houve sobra a ser rateada, tendo em vista que cumpriu o percentual de 62,37%. O valor não utilizado no ano de 2016 foi usado para pagamento de débito deixado pela gestão anterior referente às obrigações patronais do exercício de 2016, fato ocorrido em janeiro de 2017. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 06.2019.00002669-7.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caririáçu

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PARA APRECIÇÃO DE PRORROGAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE MAQUINÁRIO PÚBLICO EM BENEFÍCIO DO SR. JOÃO GREGÓRIO NETO. VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE QUE O MEMBRO INDIQUE, A TÍTULO DE FUNDAMENTAÇÃO, AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DESPACHO. DILIGÊNCIA. RETORNO À ORIGEM..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *dou plena ciência do despacho monocrático exarado pelo(a) Relator(a), convertendo o julgamento em diligências*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 06.2021.00002048-5.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Saboeiro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Saboeiro. Trata-se de Inquérito Civil Público, instaurado para apurar suposto uso de máquina e equipamentos de propriedade da administração pública do Município de Saboeiro, em prol de particulares. verifica-se que foram realizadas duas inspeções in loco, bem como a oitiva do operador de máquinas. Após analisar as provas colhidas no curso do procedimento, o agente ministerial entendeu que a extensão do suposto dano é por demais ínfima para conduzir a um processamento sem uma base probatória robusta. Segundo o Promotor de Justiça, no caso em exame, não restou demonstrado dolo ou prejuízo significativo ao erário municipal. Exaurida a atuação ministerial, voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 06.2022.00000068-2.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: O Próprio Idoso

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Procedimento Preparatório no âmbito da 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte. O presente Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000068-2 fora instaurado com o escopo de averiguar suposta situação de violência patrimonial e maus tratos sofridos pela idosa Maria Neuza da Conceição, possivelmente praticada por seu companheiro, o Sr. Vicente Taveira de Sousa. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatado o falecimento da vítima por causa natural e destarte, a instauração do procedimento para apuração de eventual delito em face do companheiro da pessoa idosa, consoante se percebe às fls. 82 e 93. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 01.2019.00013382-9.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Atendimento Psicossocial

Voto do Conselheiro Relator:

Despacho Monocrático. Encaminhamento de procedimento para homologação de arquivamento no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz. Visa-se apurar possível crime de ameaça, previsto no art. 147 do CP, relatado pelo Sr. Jonatan Félix de Oliveira em desfavor do Sr. Reginaldo Matias de Souza e noticiado em novembro de 2019. Não foi procedida a iniciativa da parte e nem foi orientada a deduzir TCO nem representação. Ocorrência da decadência. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..**

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 01.2021.00006190-0.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Estupro de vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS Procedimento instaurado para apurar possível crime de estupro praticado por Francisco Anderson Alves da Silva contra sua filha F.A.J.C da S. Realizadas as diligências necessárias, o promotor de justiça determinou a instauração de inquérito policial e, após, o arquivamento do procedimento administrativo. Esgotamento da via administrativa. Despacho de Arquivamento à fl. 01. Cumprimento do dever funcional. **VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2020.00002869-5.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Novo Oriente

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente. O Inquérito Civil fora instaurado para apurar notícia formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), dando conta da determinação, de lavra do Presidente do TCE/CE, de recolhimento de pena pecuniária ao erário municipal, de responsabilidade da Sr. Carlos Henrique Martins Mourão, asseverando que a Corte de Contas julgou em definitivo a Prestação de Contas de Gestão a frente da Câmara Municipal de Novo Oriente reclamada no exercício de 2013, ocasião em que se constatou a ausência do devido recolhimento da multa de R\$ 798,07. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos. Ausência de fundamento para a propositura de medidas judiciais ou administrativas. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 01.2023.00000362-8.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA LESÃO CORPORAL PRATICADA POR AGENTES DE SEGURANÇA pública.

VERIFICAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA AUSÊNCIA DE EXAME AD CAUTELAM. DILIGÊNCIA À PERÍCIA FORENSE COM RESULTADO DE EXAME NEGATIVO PARA A OFENSA DE INTEGRIDADE CORPORAL OU À SAÚDE. ATIPICIDADE DE CONDUTA. Aplicação da súmula nº 026/2022 deste conselho superior. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 06.2022.00002548-4.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL (EVOLUÍDO DE NOTÍCIA DE FATO) NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ, INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO FEITA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE O JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 32913/2019-0, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO N.º 2822/2018, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DA ENTÃO GESTORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 12.769,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). À FL. 48, CONSTA INFORMAÇÃO ACERCA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO SISTEMA DRIVE VIRTUAL PGE.

NÃO RESTARAM DEMONSTRADOS INDÍCIOS DE ATUAÇÃO DA AGENTE COM O DOLO ESPECÍFICO DE PRATICAR CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AINDA QUE SE VISLUMBRASSE A EFETIVA E CABAL DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO DOLOSO NA CONDUTA PRATICADA PELA EX-GESTORA, A PRETENSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DESTA NOS TERMOS DA LIA RESTARIA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO. NÃO HOUVE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA CORTE DE CONTAS. AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA RETORNO À ORIGEM A FIM DE QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO TCE. Diligência cumprida. Retorno dos autos ao CSMP. Constatação do exaurimento da atuação administrativa ministerial. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 01.2022.00042148-7.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO VISANDO DENÚNCIA REALIZADA PELA COMISSÃO GERAL DOS APROVADOS NO CONCURSO DA FUNSAÚDE, RELATANDO QUE A COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR COAPH, ESTÁ REQUISITANDO, ATRAVÉS DE UM TERMO ASSINADO POR SEUS COOPERADOS, QUE SEJA DESCONTADO UM DETERMINADO VALOR DE SUAS REMUNERAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS FARDAMENTOS DO SAMU. ENTENDEU A PROMOTORA DE JUSTIÇA QUE O FEITO É DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO do trabalho. DECISÃO PELO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE CUMPRIDAS. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 007/2018 do CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 01.2022.00013916-4.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Núcleo de Investigação Criminal

Assunto: Contra a dignidade sexual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO ORIUNDA DO NUINC. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL CONTRA A ADOLESCENTE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. Diligência cumprida. Retorno dos autos ao CSMP. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 06.2019.00001563-4.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Jardim

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE jardim, INSTAURADO A PARTIR DE representação da câmara municipal sobre SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUE OCORRIAM NA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS, E AINDA OMISSÃO E IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS A

ALGUNS SERVIDORES. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE PRESCRITO. INEXISTÊNCIA DE CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Constatação do exaurimento da atuação administrativa ministerial. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 06.2020.00000061-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE arquivamento de INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI, INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A LOTAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PARAMOTI, BEM COMO SUPOSTOS PAGAMENTOS INDEVIDOS EM SEU FAVOR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA SRA. ANTÔNIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA, VEREADORA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 06.2021.00000796-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Araripe

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Araripe, instaurado para apurar suposta infração aos princípios administrativos na nomeação de servidores na Prefeitura Municipal de Araripe. Aplicação da Súmula nº 021/2019 do Conselho Superior. Comunicação da promoção de arquivamento aos Vereadores autores da representação e ao Prefeito de Araripe. Constatação do exaurimento da atuação na área extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 01.2022.00012035-3.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA LESÃO CORPORAL praticada contra companheira. Não localização das partes. Informação de mudança de endereço para o estado de são paulo sem indicativo de endereço. Expedido edital de notificação no diário oficial do ministério público. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

53 - Processo nº 01.2022.00043053-1.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. DECISÃO EXCLUSIVA

DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SOBRE QUAL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DEVE ATUAR NO PROCEDIMENTO INSTAURADO EM FACE DE SUPOSTO MAU ATENDIMENTO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTADO NA SECRETARIA REGIONAL VI..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DECISÃO.*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. REMESSA DO FEITO AO EXMº. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA A QUEM CABE DECIDIR A COMPETÊNCIA PARA CONHECIMENTO DOS FATOS NOTICIADOS. CIÊNCIA DO DESPACHO MONOCRÁTICO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 01.2022.00030988-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano

Assunto: Ameaça

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. Incidência do verbete da súmula nº 008/2019 do csmp. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 01.2023.00003190-2.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA LESÃO CORPORAL PRATICADA POR AGENTES DE SEGURANÇA pública. VERIFICAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA AUSÊNCIA DE EXAME AD CAUTELAM. DILIGÊNCIA À PERÍCIA FORENSE COM RESULTADO DE EXAME NEGATIVO PARA A OFENSA DE INTEGRIDADE CORPORAL OU À SAÚDE. ATIPICIDADE DE CONDUTA. Aplicação da súmula nº 026/2022 deste conselho superior. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 01.2021.00033858-8.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. DELITO CONTRA O MEIO AMBIENTE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 9.605/98. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. NOTIFICAÇÃO DA SEMACE. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. Aplicação da súmula nº 026/2022 deste conselho superior. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 06.2021.00002003-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE EQUIVALE A RECUSA DE DECLÍNIO DE

ATRIBUIÇÃO. DÚVIDA A SER DIRIMIDA PELA CHEFIA DA INSTITUIÇÃO. DECISÃO EXCLUSIVA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SOBRE QUAL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DEVE ATUAR NO PROCEDIMENTO INSTAURADO EM FACE DE SUPOSTA MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTALEZA DESTINADA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.RECUSA. REMESSA AO EXMº. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA DECISÃO SOBRE A QUEM COMPETE CONHECER DO FEITO. DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 06.2018.00001339-8.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, instaurado visando apurar irregularidades quanto ao suposto favorecimento do ex-Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva em relação à execução ajuizada contra o município de Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 199.405,63 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), proveniente da emissão de catorze cheques pela Câmara Municipal nominais ao próprio Presidente à época. Exaurimento da atuação em sede administrativa. Análise do tríplice aspecto da improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional. Incidência da Súmula nº 021/2019..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 06.2022.00000079-3.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Nova Olinda, instaurado para apurar suposta conduta ímproba do Secretário Municipal de Altaneira, à época, o Sr. ARIIVALDO SOARES TELES, decorrente de acidente ocorrido com veículo público na BR-116, na altura do município de Icó/CE, na localidade conhecida como "Três Bodegas", supostamente ocorrido em 16/12/2014. Constatação do exaurimento da atuação na área extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019 do Conselho Superior. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 06.2014.00000008-7.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, instaurado visando apurar denúncia de poluição ambiental formulada através de comunicação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). Auto de Infração nº 201303011-AIF, datado em 1º de março de 2013. A denúncia informa que a COTECE S/A estava lançando resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. Realizadas diligências e fiscalização com relatórios técnicos competentes, restou comprovado que o problema foi devidamente solucionado. Exaurimento da atuação ministerial na seara extrajudicial. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO EM DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 06.2016.00002911-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Orós

Assunto: Apropriação indébita

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE inquérito civil NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça da Comarca de ORÓS, instaurado para AVERIGUAR SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA POR AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE. INQUÉRITO POLICIAL ARQUIVADO ANTE A INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS OS QUAIS PUDESSEM DAR O MÍNIMO AMPARO À ACUSAÇÃO. DENUNCIANTE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS Nº 026/2022 E 029/2022 DO CONSELHO SUPERIOR. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECONHECIMENTO DO DEVER FUNCIONAL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 06.2022.00002009-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAL DA SAÚDE. CONSTATAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS, PORÉM AUSENTE A DEMONSTRAÇÃO DE COMPROMETIMENTO NO EXERCÍCIO DO TRABALHO. CONSOANTE POSICIONAMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL DO STF E OUTROS TRIBUNAIS SUPERIORES. NÃO INCIDÊNCIA DE EVENTO DANOSO. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento

do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 01.2022.00044375-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO EM FACE DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE CRATEÚS. DEMISSÃO POR MOTIVO POLÍTICO. FATOS NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. NÃO INCIDÊNCIA DE FATO TÍPICO SOB O ASPECTO PENAL OU ELEITORAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 026/2022 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 06.2021.00000372-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Furto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, instaurado visando apurar denúncia de desvio de energia de prédio público municipal por parte de terceiros e que tem como vítima a Prefeitura de Mauriti/CE e que segundo a denúncia, não manifestou interesse em fiscalizar o local. Instauração do inquérito policial nº 496-31/2021, já com o devido indiciamento dos responsáveis e remessa ao Poder Judiciário com o nº 0050650-02.2021.8.06.0122. Aplicação da Súmula nº 025/2021 desse CSMP. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 06.2021.00001984-5.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil instaurado no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú. Apuração de supostas irregularidades relacionadas à contratação do Sr. Roberto Leal da Silva, assim como esclarecer os motivos pelos quais a função é exercida em escola específica e não no Núcleo Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação. Ausência de conduta dolosa por parte da Secretária de Educação e do investigado Roberto Leal da Silva, haja vista que este exerceu as suas atribuições em duas unidades escolares distintas, as quais passavam por dificuldades administrativa e estavam precisando de suporte por parte dos coordenadores e diretores. Ausência de repercussão na esfera cível, administrativa e penal abordada na promoção de arquivamento. Decisão monocrática com incidência da Súmula nº 021/2019 do CSMP. Cumprimento do dever funcional. Homologação da decisão de

arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 06.2022.00000011-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, instaurado visando apurar denúncia de construção irregular de um muro que invadiria propriedade privada, bem como infringiria a legislação ambiental, inclusive já tendo ocorrido fiscalização e embargo do órgão ambiental. Instauração do inquérito policial nº 560-194/2022 (nº SAJ 0201493-96.2022.8.06.0298. Aplicação da Súmula nº 025/2021 desse CSMP. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 01.2022.00025181-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Litigância de Má-Fé

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA prática de crime de "estelionato judicial". Inexistente este delito no ordenamento pátrio. ATIPICIDADE DE CONDOTA. Aplicação da súmula nº 026/2022 deste conselho superior. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 06.2022.00001594-2.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marco

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR recebimento indevido de verbas por agentes políticos do Município de Marco causando dano ao erário. constatou-se que as verbas recebidas pelos servidores Natanael Christian Vasconcelos e Raimundo Espedito Teófilo Cavalcante Júnior eram devidas, porém, as verbas pagas aos agentes políticos não possuíam qualquer amparo legal. a municipalidade informou que os pagamentos decorreram a título de pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário aos Secretários Municipais, sendo referentes aos anos de 2018 a 2021. Os pagamentos efetuados irregularmente foram ressarcidos ao erário, conforme comprovantes de receita às fls. 113/121. Ausência de dano ao erário. ausente a configuração de ato de improbidade administrativa. ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2021.00002748-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 029/2022 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE*

ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 09.2023.00006637-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVO DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS NA POSSE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DEOSDETE CRUZ JÚNIOR NO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, OCORRIDA NA CIDADE DE CUIABÁ, COM SAÍDA NO DIA 08 DE FEVEREIRO E RETORNO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.CONHECIMENTO AOS DEMAIS CONSELHEIROS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o*

entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2022.00001604-1.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Madalena

Assunto: TRANSPORTE

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE inquérito civil. SUPOSTO funcionamento irregular no fornecimento de transporte escolar para alunos das comunidades de CAJAZEIRAS, ESPINHEIRO, LAGOA DO MATO DOS LOBOS, CACIMBA DA PEDRA E LAGOA DO PORCO COM DESTINO À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DAU ALBERTO SITUADA NA SEDE DA CIDADE DE MADALENA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO PARQUET, TAIS COMO INSPEÇÕES NOS VEÍCULOS E OITIVAS DE MOTORISTAS. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL. Aplicação da súmula nº 014/2019 deste conselho superior. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

72 - Processo nº 06.2016.00001931-8.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE arACATi, INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOTICIANDO, EM SÍNTESE, POSSÍVEL OMISSÃO DE GESTORES MUNICIPAIS NO REPASSE AOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, INCLUINDO, ARACATI, O QUE PODERIA CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Constatação do exaurimento da atuação EXTRAJUDICIAL DO ministÉRIO PÚBLICO. Homologação do arquivamento DO INQUÉRITO CIVIL com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2018.00002396-3.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Choró

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA vinculada DE Choró, instaurado para APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO EM FACE DA SRA. MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA CABRAL, EX-GESTORA DO FUNDEB DE CHORÓ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. Exame do tríplice aspecto da improbidade. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP.*

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 06.2020.00001307-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Empréstimo consignado

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL A RESPEITO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES CONSIGNADOS DOS SERVIDORES PELA PREFEITURA DE IBARETAMA AO BANCO DO BRADESCO S/A. FATOS COMUNICADOS PELO BACEN. NÃO INCIDÊNCIA DE FATO TÍPICO SOB O ASPECTO PENAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE/DANO AO ERÁRIO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DOS AGENTES. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 01.2022.00035607-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. DELITO CONTRA a Ordem tributária PREVISTO NO ART. 2º, inciso II, DA LEI Nº 8.137/90. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. Aplicação do enunciado da súmula nº 026/2022 do conselho superior. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2016.00001814-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DO CRATO/CE - PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO TCM NA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, OCORRIDA NO PERÍODO DE 05 (CINCO) A 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2012, EM QUE FORAM ENCONTRADAS DIVERSAS IRREGULARIDADES IMPUTADAS AO

EX-PREFEITO SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE E AOS GESTORES E SERVIDORES DAVI FRANÇA ARARIPE CARIRI, ALEXANDRE LUCIO NUNES, LUIZ JOATAN DE SOUZA, LIDUINA ALVES DE ANDRADE, JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, ARTHUR MOTA FEITOSA, DANIELLE MARIA FERREIRA ESMERALDO, NEIDE DA SILVA CARVALHO, FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO, ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO, JOSE VALENTIM DANTAS, SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE, CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA, GEORGE HUGO SILVA NETO, FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA, LIVIA FRANCA AGUIAR, GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, JOSINETE RUFINO SALES, JOSE MUNIZ DE ALENCARE CRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU. A FISCALIZAÇÃO GEROU A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 31.983/12, QUE AGORA ESTÁ SENDO PROCESSADA NO PROCESSO Nº 22249/2019-8, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DO TCE AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DESMEMBROU O INQUÉRITO, EM RAZÃO DE SUA COMPLEXIDADE, SENDO QUE O PRESENTE IC PERMANECEU APENAS PARA APURAR AS POSSÍVEIS CONDUAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. TODOS OS INVESTIGADOS DEIXARAM OS CARGOS NOS ANOS DE 2012 E 2013. FATOS ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA LEI 8.429/92. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 28016/28027. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 280828/28121. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

77 - Processo nº 06.2013.00000905-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Guaiúba

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACATUBA/CE. DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, ASSIM COMO A AUSÊNCIA DESTES, NA GESTÃO DO EX-PREFEITO KAIO VIRGINIO GURGEL NOGUEIRA. O TCM INSTAUROU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 2013.GBA.TCE.23538/14, QUE, EM POSTERIOR JULGAMENTO PELO TRIBUNAL E CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, GEROU ACÓRDÃO Nº 0205/2021, O QUAL RECONHECEU A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 35- A DA LOTCM C/C ART. 114-A, INCISO II, DO RITCM ÀS FLS. 2378/2379. HOVE CASSAÇÃO DO DIPLOMA DO EX-GESTOR, POR IRREGULARIDADES NA CAMPANHA POLÍTICA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 105/116, ASSUMINDO EM SEU LUGAR O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL À ÉPOCA. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO QUE ENTENDEU PELA INEXISTÊNCIA DE CONDUTAS NA ESFERA CÍVEL OU CRIMINAL A SEREM APURADAS PARA EMBASAR UMA DENÚNCIA. EX-PREFEITO DEIXOU O CARGO EM 2013. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA LEI DE IMPROBIDADE Nº 8.429/92. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 2406/2140. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 2413/2414. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRESCRIÇÃO DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE CRIME E DE DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 06.2017.00000618-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú. Apuração de representação oriunda do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, noticiando a falta de acessibilidade no prédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú, gerando dificuldades as pessoas, que carecem de atendimento especial. Diligências requisitadas pelo Parquet objetivando a realização de melhorias no local. Projeto elaborado pela Secretaria de Infraestrutura, para adaptações no imóvel. Vistoria "in loco" realizada. Verificou-se a revitalização e modernização da estrutura, incluindo a acessibilidade. Demanda solucionada. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 271/277. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 06.2021.00002663-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia. Apuração de denúncia anônima aportada no Ministério Público Federal, dando conta de supostos atentados à paisagem (praias de Caucaia), ao livre acesso às praias etc.. Diligências requisitadas pelo Parquet. Desmembramento do feito. Objeto do presente procedimento se trata de Laudo Técnico de Fiscalização feita em 07 de junho/2008, na Barraca Tropical Restaurante. Não houve nenhuma manifestação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Ceará SUPES/CE - IBAMA ou do Município de Caucaia acerca do caso. Oficiada a Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia-SETUR e atual Gestora das Praias Urbanas do Município, bem como a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM e do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia- IMAC. Verificou-se que a Barraca Tropical Restaurante fora demolida (fls. 45/47). Problema não mais existe. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 67/72. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 06.2021.00000183-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Apuração de denúncia formulada pela Sra. Rossana Wellyn, acerca de terreno localizado na esquina da Rua Neudélia Monte, com Av. Eng. Leal Lima Verde, de uma construtora. Local não edificado, com mato crescido, com mau cheiro e mosquitos transmissores de doenças, utilizado para o descarte irregular de resíduos sólidos, os quais também transbordam para via pública. Providências adotadas pelo Parquet junto à Agência de Fiscalização AGEFIS. Vistoria no local. Notificação do reclamado (construtora). Auto de Infração nº 134548-A da AGEFIS. Audiência extrajudicial realizada. Situação regularizada. Verificou-se que foi realizada a limpeza do terreno, construção de muro e restauro do passeio público. Resolução da problemática. Exaurimento do objeto. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 183/192. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 06.2022.00000289-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA/CE (134ª PMJFOR). APURAÇÃO POSSÍVEL

FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE BAR E RESTAURANTE DENOMINADO "VIKING CERVEJEIRO". DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO PARQUET PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. HOVE VISITA AO LOCAL E A RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO APRESENTOU TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIO, VÁLIDO ENTRE 19/07/2021 E 19/07/2022. SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 10 DE FORTALEZA, ÀS FLS. 170/177, INFORMOU QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL ENCONTRAVA-SE FECHADO HÁ, PELO MENOS, 07 (SETE) MESES, SENDO QUE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NÃO FOI RENOVADA, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO ENCONTRAVA-SE EM INATIVIDADE. REGISTROS FOTOGRÁFICOS ÀS FLS. 176/177. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS. 186/207). EXAURIMENTO DO OBJETO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 06.2022.00000461-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DO PROCESSO DE CONTAS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO, EX-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE, EXERCÍCIO 2014, REMETIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 33232/2018, O QUAL JULGOU O ACÓRDÃO Nº 03228/2020, COM A IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICANDO MULTA AO EX-GESTOR. OFICIADA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA INSCRIÇÃO DA MULTA NA DÍVIDA ATIVA. OFÍCIO ENCAMINHADO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO INFORMOU QUE FOI AJUIZADA A RESPECTIVA AÇÃO DE RESSARCIMENTO (PROCESSO Nº 0050767-10.2021.8.06.0084). EXONERAÇÃO DO GESTOR EM OUTUBRO DE 2015, DECORRENDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA ANTERIOR REDAÇÃO DA LEI Nº 8.429/92. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CUMPRIMENTO DO DEVER

FUNCIONAL. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. 176/179. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 170/173. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE CRIME E DE DOLO NO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE. DANO AO ERÁRIO ESTÁ SENDO COBRADO PELO MUNICÍPIO. MULTA IMPUTADA ENCAMINHADA PARA A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 06.2022.00002283-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá. Apuração de situação de vulnerabilidade social vivenciada pela Sra. Maria Rocha Siqueira (77 anos de idade), cuidada por sua filha, Suzana Pereira de Siqueira. Violência psicológica e patrimonial. Indícios de abandono familiar. De acordo com relatório, a Sra. Suzana é responsável por administrar 04 (quatro) salários-mínimos, dois advindos de BPCs de suas irmãs (que têm deficiência intelectual), além de aposentadoria e pensão por morte, destinados à genitora idosa. Diligências requisitadas pelo Parquet para apurar o caso. Oficiado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS. Visita domiciliar. Concluiu-se que a idosa estava sendo bem cuidada. Requisições junto ao INSS que informou a inexistência de empréstimo consignado ativo nos benefícios da Sra. Maria Rocha Siqueira, e junto ao Cartório Neves, o qual declarou que nenhum ativo foi encontrado registrado no nome da investigada. Não há nenhum indício de que a investigada, atual cuidadora, tenha usufruído de má fé dos benefícios da idosa, que está sendo devidamente cuidada e os seus direitos estão sendo assegurados, não havendo indícios da prática de crime previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. Do mesmo modo, não há notícia de outros ilícitos cíveis.. Demanda solucionada. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 136/146. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 06.2021.00001103-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha. Apuração de denúncia formulada por Vereadores do Município de Barbalha, narrando supostas irregularidades na liberação de valores para fazer face as despesas com a locação de um poço profundo para fins de abastecimento de água na localidade do Distrito Estrela, no município, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, no período de 03/06/2019 a 31/12/2019, de responsabilidade do Sr. João Everardo Albuquerque Sampaio. Efetuado 07 (sete) pagamentos em favor de Pedro Renan Pinheiro Coelho, totalizando a quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Diligências requisitadas pelo Parquet. Após vistoria in loco, observaram que o poço profundo se encontrava inativo e, a partir de informação de populares, o poço alugado pela Gestão Municipal não foi efetivamente utilizado para os fins que fora alugado. Acostada Escritura Particular de Compra e Venda de imóvel (fl. 53) - Contrato celebrado entre o ente municipal e o contratado, Pedro Renan Pinheiro Coelho. Obrigação de ressarcir o município em 06 (seis) prestações, cada uma no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente cumprida. Comprovantes de pagamento referente ao ressarcimento de dano ao erário, efetuado pelo ex-secretário, Sr. João Everardo Albuquerque Sampaio (fls. 121/132). Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 159/168. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 06.2022.00000282-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio

Assunto: Flora

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Despacho Monocrático. Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil público no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio. Apuração de denúncia de intensa movimentação de terras no Município do Eusébio, na localidade de Cidade de Deus com destinação ao Bairro Autódromo, próximo à empresa BEQ Energia. Diligências realizadas pelo Parquet. Expedição de ofício à Autarquia Municipal do Meio Ambiente AMMA. Fiscalização in loco. ICP n.º 06.2022.00000727-5 com objeto idêntico, em que a empresa IWA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA realizou atividade potencialmente degradadora (retificação de recurso hídrico lótico-riacho, impacto regional), sem a devida licença do órgão ambiental competente. Duplicidade de Procedimentos, que visam apurar possível ocorrência de degradação ambiental em um terreno localizado na Rua José Amora de Sá, n.º 1501, bairro Jabuti, Eusébio/CE, sendo que tal infração ambiental é atribuída à empresa IWA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Empresa investigada em ambos os procedimentos. Objeto que trata o ICP 06.2022.00000727-5 está melhor instruído, com providências adotadas já em curso. Arquivamento. Verbete Sumular nº 008/2019, do CSMP. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 06.2022.00001058-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ererê

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Iracema. Apuração de possível nepotismo no âmbito da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ererê/CE. Notícia de que a prefeita municipal emprega o próprio marido como secretário de chefe de gabinete e o presidente da câmara municipal de vereadores emprega o Filho na comissão de licitação do município. Denúncia por meio da Ouvidoria-Geral do Ministério Público. Diligências requisitadas pelo Parquet, junto à Prefeitura Municipal de Ererê. Concluiu-se. Por meio do Chefe do Executivo (via ofício), que os tais membros não possuem nenhum grau de parentesco com agentes políticos da Administração Municipal, nem com detentores de mandatos eletivos na Câmara de Vereadores daquela municipalidade (fls. 32/37) Denúncia improcedente. Foram acostados aos autos, entre outros documentos, os atos de nomeação dos membros da daquela comissão, acompanhados da qualificação, diplomas e certificados respectivos (fls. 34/46), juntando-se, na sequência, certidões atestando que o cargo efetivo por eles ocupados deu-se após a regular aprovação em concursos públicos (fls. 40/46). Irregularidades inexistentes. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicadas às fls. 52/57. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 06.2022.00001890-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Sobral. Apuração de suposta extração irregular de areia no leito do Rio Acaraú, na localidade de Sítio Poço Dantas, distrito de Bonfim, no município de Sobral, de responsabilidade da EMPRESA SODBRITAS. Relatório da SEMACE

às págs. 130/219, dando conta de duas manilhas no local, a primeira foi caracterizada como sem barramento nem desvio, já a outra foi classificada como com barramento, pois encontrava-se, à época, assentada acima da cota da água do rio, destacando-se que em período de cheia a tendência é de que não mais ocorra este problema. Diligências realizadas pelo Parquet para apuração do caso junto à SEMACE e à COGERH. Notificada a empresa reclamada. Vistoria realizada na área. Relatórios Técnicos apresentados. Oficiada a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos. Não foi constatada existência de estrada ou barramento do rio Acaraú. A empresa apresentou licença de operação, emitida pela SEMACE, para extração de areia, com validade até 26 de setembro de 2022, bem como licença municipal de Groáiras e declaração justificando o motivo da instalação de manilhas no local. Solução da demanda. A manilha que causava barramento permanece no local, mas não gera nenhuma interferência relevante no fluxo do rio Acaraú; quanto a outra manilha não existia mais acesso, entretanto esta não ocasionava barramento no momento da vistoria realizada anteriormente. Irregularidades inexistentes. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes científicas às fls. 321/324. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 06.2021.00002377-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Cadastro Reserva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, HAJA VISTA QUE O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 ESTARIA VENCIDO. REFERIDO CERTAME VISOU O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DIVERSOS OUTROS CARGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00005550-5 PARA ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS FIXADOS NO TAC. ESGOTAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 10.2022.00000004-8.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 10.2022.00000060-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição Ordinária realizada na 13ª Promotoria de Justiça de Sobral, sob a respondência, Dr. Erick Alves Pessoa, titular da 51ª Promotoria de Justiça, com atuação perante a Vara de Organizações Criminosas de Fortaleza, e integrante do GAECO Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. A 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral encontra-se vaga e sob a respondência do Dr. Irapuan da Silva Dionízio Júnior, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Sobral. Possui atribuições judiciais perante todas as Serventias Judiciárias Criminais de Sobral (1ª, 2ª e 3ª Varas), exclusivamente nos processos de crimes comuns, exceto se atribuído de forma privativa a outra Promotoria, atuando na persecução penal dos crimes de competência do juiz singular junto à 4ª Vara Criminal de Sobral,

bem como, extrajudicialmente, no controle externo concentrado da atividade policial junto à Delegacia Municipal de Sobral e em matéria criminal. Residência do membro na Comarca. O membro encontrava-se em atraso quanto ao encaminhamento das Resenhas Estatísticas à CGMP/CE. Não exerce função eleitoral na Comarca de Sobral. Trabalhos judiciais regulares e extrajudiciais com algumas irregularidades. Recomendação expedida para a regularidade dos serviços extrajudiciais (fls. 901/903). Cumprimento integral. Promotoria de Justiça devidamente saneada. Homologação da correição. Arquivamento do procedimento administrativo..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 10.2022.00000192-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano, sob a respondência da Dra. Paloma Milhomem Neiva titular da 3ª Promotoria de Justiça de Russas, conforme Portaria nº 2909/2022. Residência onde exerce sua titularidade. O atendimento ao público é realizado de forma presencial, na Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça de Russas. A Promotora de Justiça se reúne regularmente com o Conselho Tutelar e com a Assistência Social do Município. Não há atuação da Promotoria de Justiça correicionada nos processos judiciais de Palhano, por conta da migração dos feitos às Varas da Comarca de Russas. Não exerce função eleitoral. Encontra-se regular quanto ao encaminhamento das Resenhas Estatísticas à Corregedoria Geral do MPCE e ao CNMP. Trabalhos judiciais regulares. Algumas irregularidades constatadas, como falta de Quadro de Lotação próprio e telefone de comunicação da Unidade Ministerial. Trabalhos extrajudiciais com algumas irregularidades. Recomendação expedida para a regularidade dos serviços extrajudiciais (fls. 93/94). Cumprimento integral. Promotoria de Justiça devidamente saneada. Homologação da correição. Arquivamento do procedimento administrativo..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 06.2020.00001838-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ. IC INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE CRISE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ANO DE 2017. REALIZADAS TODAS AS DILIGÊNCIAS PERTINENTES, VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO - ICP Nº 06.2020.00000989-8, QUE APURA, DENTRE OUTRAS COISAS, O DESCUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE, TAIS COMO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS, NO QUAL FOI FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE O PARQUET E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. ACORDO FIRMADO COM O OBJETIVO DE ADEQUAR AS DESPESAS DE PESSOAL AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONFORME OS DADOS DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, A RAZÃO ENTRE A DESPESA COM PESSOAL E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE REGULARIDADE. REALIZADAS TODAS AS DILIGÊNCIAS PERTINENTES AO CASO, O MEMBRO MINISTERIAL ENTENDEU PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS. 1731/1732). DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS 1725/1729). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. SÚMULAS 27/22 E 28/22 DO CSMP. PROFERIDO EM DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 06.2016.00003149-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mulungu

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Mulungu. Auto de Infração nº M201109224801 provindo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, dando conta de construção de Unidade Escolar Infantil em área de conservação ambiental (APA de Baturité) sem a devida licença do órgão competente. Diligências requisitadas pelo Parquet. Relatório elaborado pelos fiscais da SEMACE às fls. 11/16, indicando que o dano realizado não era passível de recuperação. Foram concedidas subsequentes licenças ambientais para o prosseguimento da construção. Quanto à possibilidade da ação penal referente ao ilícito previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/98, a mesma encontra-se prescrita, conforme prazo preceituado no art. 109, inciso VI, do Código Penal. Fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público Federal para finalização da obra. Cumprimento do TAC (fls. 134/136). A obra foi finalizada e a escola está funcionando regularmente (fls. 137/139). Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 143/146. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 06.2022.00000210-3.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Registro de nascimento após prazo legal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA INVESTIGAR SUPOSTA GUARDA PRECÁRIA. CONFORME CONSTA DA REPRESENTAÇÃO, O SR. BERTO NETO DA SILVA COMPARECEU EM CARTÓRIO, COM PROCURADOR, REQUERENDO O REGISTRO DA MENOR MARIA TAYNÁ LIMA, DECLARANDO SER O PAI BIOLÓGICO, NO ENTANTO, SEM APRESENTAR ANUÊNCIA DA GENITORA. RELATÓRIO DO CRAS INFORMOU QUE O SR. BERTO NETO DA SILVA TERIA ÚLTIMO ENDEREÇO CADASTRADO NO CAD ÚNICO NA ZONA RURAL DE CEDRO/PE (FLS. 57). OFICIADO, O CRAS JUNTOU RESPOSTA ÀS FLS. 61 INFORMANDO QUE O SR. BERTO RESIDIRIA NO SÍTIO CEDRO VELHO, S/N ZONA RURAL - CEDRO/PE. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. REMESSA DOS AUTOS, VIA OFÍCIO, PARA PROMOTORIA DE CEDRO/PE. VOTO PELA

HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 22 C/C ART. 24, II, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 - OECPJ..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 06.2020.00001551-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú. Apuração de funcionamento sem licença ambiental do empreendimento de propriedade da Sra. Gilmara Oliveira dos Santos (comércio de bebidas - Bar da Gilmara), para fins de averiguação de possível crime ambiental previsto no art. 60 da lei 9605/98. Diligências requisitadas pelo Parquet junto à Secretaria de Meio Ambiente de Maracanaú. Vistoria realizada no local. Não houve constatação de poluição sonora, apenas grupo de pessoas na calçada do empreendimento, consumindo bebida alcoólica. Não há exigência de licença ambiental quanto a bares - Lei Municipal nº 2888/2019. Irregularidades inexistentes. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 29/35. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 10.2023.00000004-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição Ordinária realizada na Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza. Secretária-Executiva a Dra. Ana Cláudia de Oliveira Torres - Portaria nº 5346/2022/PGJ, de 30 de dezembro de 2022. A Secretaria Executiva funciona nas dependências da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Tabuleiro do Norte, s/n, Bairro Couto Fernandes, Fortaleza-CE. Informou que os atendimentos são raros, pois, geralmente, as usuárias se dirigem à Delegacia da Mulher e à Defensoria Pública. Apresentou informações acerca das reuniões mensais realizadas nos últimos 06 (seis) meses. A correicionada se encontrava em dia com o envio dos quadros estatísticos e relatórios de atividades à Corregedoria-Geral. A Secretaria possui Regimento Interno, conforme documento de fls. 104/107, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP nº 405, de 17 de setembro de 2018. Secretaria Executiva devidamente saneada. Homologação da Correição. Arquivamento do procedimento administrativo..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2019.00002356-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Crimes de Responsabilidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIDADE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELE-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. VERIFICOU-SE, POSTERIORMENTE, A EXISTÊNCIA DE UM OUTRO PROCEDIMENTO (INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00002875-8) ÀS FLS. 1013/1014, COM OBJETO DE INVESTIGAÇÃO IDÊNTICO AO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA DUPLICIDADE. DESPACHO TERMINATIVO. SÚMULA Nº 08/2019 CSMP. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue

a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 06.2020.00002989-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da Promotoria de Justiça de Mauriti. Apuração de suposta irregularidade do abastecimento de água na Vila Jatobá, zona rural de Mauriti. Reclamação formulada pelo Sr. João Paulo Furtado, o qual afirma que os requerimentos encaminhados ao Poder Executivo não estariam sendo atendidos. Diligências requisitadas pelo Parquet. Notificada a Administração municipal. Partes ouvidas, por meio de audiência extrajudicial, para prestarem esclarecimentos. O reclamante, em manifestação de fls. 14/17 relatou que ao longo do ano de 2020 buscou obter informações de interesse da coletividade, que não foram atendidas pelo Município de Mauriti que teria descumprido a recomendação Ministerial que determinava a resposta pelo Município aos requerimentos da Câmara, além de não observar a Lei de acesso a informação. Irregularidade inexistente. O Gestor Municipal emitiu ofício para que todos os secretários observassem o dever de responder as demandas oriundas do legislativo (fls. 07). A generalidade dos fatos decorrente da ausência de resposta a ofícios não é de per se indicativo de ato de improbidade. Inexistência de dolo específico consistente na intenção dos requeridos em omitir informações em prejuízo da administração ou em benefício próprio ou de terceiro. Não há suporte probatório que indique, de maneira firme, a ocorrência de ato doloso de improbidade por parte dos ex-secretários e do gestor quanto a suposta omissão dolosa de informações ao Poder Legislativo. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Arquivamento. Partes cientificadas às fls. 128/152. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2022.00002237-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Violência Psicológica contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte. Apuração de suposta violência física e psicológica praticada contra a adolescente, praticada pela genitora Itageana Carneiro Andrade e o padastro João Vitor, sendo representada por seu genitor Wagner Rocha Campos Filho, conforme informado nos Boletins de Ocorrência nº 461-1166/2022; 461-1150/2022; 312-473/2022, respectivamente (fl. 06-11). Diligências realizadas pelo Parquet. Oficiado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS. Requisitado ao Delegado de polícia a evolução do BO nº 461 1150/2022 para Inquérito Policial. Relatório Social realizado pela equipe Multiprofissional informando detalhes do atendimento à adolescente. Medidas cabíveis adotadas. Instauração do Inquérito Policial nº 461 230/2022. A adolescente está residindo com o genitor, no município de Fortaleza; fls. 23/29. Não foi constatada situação de vulnerabilidade da menor. Encaminhamento das cópias do procedimento à Secretaria-Executiva de Fortaleza, responsável pela distribuição dos autos à promotoria competente no local de residência atual da adolescente, conforme informação constante às fls. 43/44. Arquivamento. Partes científicas às fls. 57/65. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 06.2022.00001855-0.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Independência

Assunto: Combustíveis e derivados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INDEPENDÊNCIA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP), DANDO CONTA DE QUE A EMPRESA F. GONÇALVES DE OLIVEIRA CIMENTO ME, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, FOI AUTUADA POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 124.201.17.23.487739, POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REVENDA DE GLP REALIZADAS DILIGÊNCIAS, VERIFICOU-SE QUE O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO FOI POSTERIORMENTE ANULADO POR DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA FEDERAL DA JFCE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800041-55.2021.4.05.8104, COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 10/06/2022 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, POR PERDA ABSOLUTA DO OBJETO DA DEMANDA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 06.2022.00001544-2.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Farias Brito

Assunto: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARIAS BRITO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA, DANDO CONTA DE QUE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, INICIADA EM 2021, TERIA REALIZADO DIVERSAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DIRETAS, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE

SELEÇÃO PÚBLICA E FORA DAS HIPÓTESES PERMITIDAS EM LEI REALIZADAS DILIGÊNCIAS, VERIFICOU-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA DESEMPENHAREM FUNÇÕES NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PRÉVIO E, EM ALGUNS CASOS, SEM A ASSINATURA DE CONTRATO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, SOB O ARGUMENTO DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS SEM CONCURSO PÚBLICO, BASEADA EM LEGISLAÇÃO LOCAL, NÃO CONFIGURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 11 DA LEI 8.429/92, POR ESTAR AUSENTE O ELEMENTO SUBJETIVO (DOLO), NECESSÁRIO PARA A CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE VIOLADOR DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DENOTADO QUE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO PRATICOU ILEGALIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POSICIONAMENTO DO STJ NO SENTIDO DE QUE IMPROBIDADE NÃO SE CONFUNDE COM ILEGALIDADE VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E PELA REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO ÓRGÃO MINISTERIAL PARA PROSSEGUIR COM O FEITO, DILIGENCIANDO NO SENTIDO DE AVERIGUAR A ATUAL SITUAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO E, EM SENDO O CASO, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM LEI..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 06.2022.00002063-4.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. ICP INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESPECIALMENTE QUANTO À FALTA DE . APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADO QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 09.2023.00011674-2.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria Geral

Assunto: Afastamentos/Licenças

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES, FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. HERBET GONÇALVES SANTOS, PARA QUE POSSA EXERCER O MANDATO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O BIÊNIO 2023/2025, CUJA ELEIÇÃO OCORREU EM 10/02/2023, COM POSSE REALIZADA EM 30/03/2023 ANEXADO AOS AUTOS A ATA DA SESSÃO DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO SUPERIOR DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ACMP), PARA O BIÊNIO DE 31/03/2023 A 30/03/2025 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2018 E ARTS. 22 E 23 DO PROVIMENTO Nº 004/2011 VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. HERBET GONÇALVES SANTOS PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2023/2025, SEM PREJUÍZO DO SUBSÍDIO, MANTENDO-SE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO APENAS PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO OU REMOÇÃO

POR ANTIGUIDADE..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 01.2022.00033588-4.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Sobre o Controle externo da atividade policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍPABA PROCEDIMENTO

INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA À OUVIDORIA-GERAL, DANDO CONTA DE QUE O ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA, LOTADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARAÍPABA, É ENVOLVIDO COM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, JÁ TENDO RESPONDIDO A DIVERSOS PROCEDIMENTOS NA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA E A PROCESSO JUDICIAL POR FURTO DE QUANTIA APREENDIDA REALIZADAS DILIGÊNCIAS, OBSERVOU-SE QUE AS TRANSGRESSÕES EVENTUALMENTE COMETIDAS PELO DEMANDADO OCORRERAM NA CIDADE DE FORTALEZA E QUE, NO PROCESSO JUDICIAL, FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DA SUA PUNIBILIDADE, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER CONDUTA CRIMINAL A SER APURADA NA COMARCA DE PARAÍPABA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 06.2022.00001598-6.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA, DANDO CONTA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA QUANTIDADE DE EPIS ADQUIRIDOS E NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS NOVOS FARDAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, AOS SEUS INTEGRANTES REALIZADAS DILIGÊNCIAS PERANTE O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR COM O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COMANDO LOGÍSTICO E PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PM/CE VERIFICADO A INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DOS FARDAMENTOS AOS POLICIAIS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE CONVICÇÃO APTOS A SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 06.2020.00002129-1.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE. PROCEDIMENTO QUE VISA APURAR A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE DECORRENTES DE APLICAÇÃO ILEGAL DOS 40% DO PRECATÓRIO Nº 1344668/CE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, CUJA A DESTINAÇÃO É VINCULADA À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS FALTANTES. DECIDO PELO DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, COM FULCRO NA SÚMULA Nº 028/2022-CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do

relator.

107 - Processo nº 06.2017.00001284-0.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Assunto: Quadrilha ou Bando

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO SÚMULA Nº 22/2019-CSMP: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL, APURADA NA CPI EM BRASÍLIA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 022/2019-CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 06.2018.00001486-4.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA SERVIDORA SRA. KÁTIA CARDOSO MOREIRA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PARA OCUPAÇÃO DE CARGO DE CHEFE NO NÚCLEO DE LÍNGUAS, SEM A DEVIDA CRIAÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE REALIZADAS DILIGÊNCIAS, VERIFICOU-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO OBTEVE ÊXITO NA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERIDO NÚCLEO, DIANTE DA CARÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, REALIZANDO CONSEQUENTEMENTE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, BEM COMO, ATESTOU A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DEVIDAMENTE LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSORA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR NÃO RESTAR CARACTERIZADOS INDÍCIOS SUFICIENTES DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO OU A PRÁTICA DE CRIME VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 06.2015.00002859-0.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Umari

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE, DANDO CONTA DA APLICAÇÃO DE MULTA DE R\$ 41.198,20, EM DESFAVOR DO SR. ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO, EX-GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, CUJA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI CONSIDERADA IRREGULAR, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2003.09675/04 (ACÓRDÃO Nº 4089/10) MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO VISLUMBRADO QUE EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINOSOS FORAM ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM RAZÃO DO EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL

VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 06.2022.00001240-1.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano Qualificado contra a Administração Pública (Art. 163, parágrafo único, III)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA EMPRESA SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, DANDO CONTA DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PARTICIPAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E USO DE DOCUMENTO FALSO, NAS CIDADES DE REDENÇÃO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E BEBERIBE, POR PARTE DOS INVESTIGADOS DANILO BARROS MONTEIRO E FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS OBSERVADO QUE OS FATOS DENUNCIADOS EVENTUALMENTE OCORRERAM EM JURISDIÇÃO DIVERSA DA COMARCA DE MARACANAÚ PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL PARA PROSSEGUIR COM ATOS INVESTIGATÓRIOS VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 06.2023.00000610-3.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAIPABA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS ILEGALIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR. SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DE ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 8.666/93, SUBFATURAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 17-B DA LEI Nº 8.429/92 (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 01.2022.00020331-8.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 164ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA, ORIGINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS ACEÁGUA, DANDO CONTA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ENVASAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO,

FORNECIDO PELA FONTE SÃO MATEUS, FONTE GRANDEZA, FONTE OURO AZUL E OUTROS REALIZADAS DILIGÊNCIAS, JUNTO À DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DPMA, VERIFICOU-SE NÃO HAVER INDÍCIOS DE POLUIÇÃO AMBIENTAL QUE JUSTIFICASSEM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE CONVICÇÃO APTOS A SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 06.2021.00000553-0.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORQUILHA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), NOTICIANDO QUE AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORQUILHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. EVELINE MARIA RANGEL ARAÚJO, FORAM JULGADAS IRREGULARES, APLICANDO-LHE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.683,09, POR MEIO DO ACÓRDÃO Nº 2845/2018 VERIFICADO QUE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO FOI COMUNICADA DA MULTA APLICADA PARA INSCRIÇÃO EM SUA DÍVIDA ATIVA, ASSIM COMO PARA FINS DE EXECUÇÃO JUDICIAL, SEM PREJUÍZO DAS PROVIDÊNCIAS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DENOTADO QUE O ATO TIDO COMO IRREGULAR NÃO CONFIGURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU A PRÁTICA DE CRIME PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 06.2022.00001070-3.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acoiara

Assunto: Dano ao Erário

o

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE ACOIARA. ICP INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À PROMOTORIA PELA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE ACOIARA SINDIPREMA, DANDO CONTA DE DIVERSAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOIARA. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADO QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DENÚNCIA VAGA E GENÉRICA. EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE ACOIARA COM OBJETO SEMELHANTE AO PRESENTE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 008/2019-CSMP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 06.2022.00002356-4.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS REALIZADAS EM 2021, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS VERIFICADO QUE A IRREGULARIDADE APONTADA ESTÁ SENDO OBJETO DE APURAÇÃO NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2017.00003359-0 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM RAZÃO DA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 09.2020.00001178-2.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça de Pacoti

Assunto: Difamação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACOTI. PROCEDIMENTO QUE TEVE INÍCIO A PARTIR DE DECLARAÇÕES DO SR. ANTÔNIO EPITÁCIO GRANGEIRO XAVIER, NOTICIANDO SUPOSTA SITUAÇÃO DE CONFLITO E AGRESSÕES COMETIDAS PELO SR. FRANCISCO TEIXEIRA NETO. FATOS APURADOS NO INQUÉRITO POLICIAL Nº Nº 459-11/2023, EM TRÂMITE PERANTE A

DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 06.2018.00002376-3.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DE QUIXADÁ. ICP INSTAURADO COM a FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ NO ANO DE 2015. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADO QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 06.2021.00001893-5.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Jati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE JATI PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE JATI REALIZADAS DILIGÊNCIAS, COM O ENVIO DE RECOMENDAÇÃO PELO PARQUET, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO E PELA CÂMARA DOS VEREADORES, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 01.2021.00006189-8.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Estupro de vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE PACAJUS. PROCEDIMENTO QUE TEM POR OBJETO AVERIGUAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO PENAL, TENDO COMO VÍTIMA UM(A) MENOR. REQUISITADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. IP Nº 514-210/2020 INSTAURADO PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS TRATADOS NESTES AUTOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 02.2023.00016556-6.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Processo sem Classe

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO ORIUNDA DA 133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA ACERCA DE REMESSA DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2021.00002901-0 À SECRETARIA-EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS. ICP INSTAURADO COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR A AUSÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANEJO DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE ESGOTO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O CONTROLE DE AGENTES PATOGÊNICOS NA COMUNIDADE RAÍZES DA PRAIA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS E DEFESA DA HABITAÇÃO. VOTO PELO CONHECIMENTO DA PRESENTE COMUNICAÇÃO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 9º, § 7º, DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPJ..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 06.2022.00000953-0.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Crimes de Responsabilidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEJUÇUOCA.

PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO FATO DE QUE O PREFEITO DE TEJUÇUOCA TERIA NOMEADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS PARENTES SEUS E DE OUTROS VEREADORES. PROIBIÇÃO AO NEPOTISMO NÃO ALCANÇA NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA POLÍTICA. EXCEÇÃO À SÚMULA VINCULANTE Nº 13. ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 09.2023.00012660-7.

Relator(a): MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTA E PASSAGENS AÉREAS CONCEDIDAS AO EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, ACERCA DE VIAGEM REALIZADA À CIDADE DE RECIFE/PE, NOS DIAS 03 E 04 DE ABRIL DE 2023, A FIM DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DIRETORA DO TRF-5 COMPROVADO O DESLOCAMENTO POR MEIO DOS COMPROVANTES DE CARTÕES DE EMBARQUE DE FOR-REC E DE REC-FOR, BEM COMO DA NOTA FISCAL DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE RECIFE, NAS REFERIDAS DATAS VOTO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 01.2022.00021887-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio

Assunto: Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO/CE Procedimento instaurado a partir de representação oriunda do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, em decorrência de Auto de Infração para apuração da eventual contravenção penal tipificada no art. 47 do Decreto Lei n. 3.688/41, em desfavor de determinada empresa. Prescrição punitiva constatada. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 06.2020.00002662-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ/CE- Trata-se de uma notícia de fato convertida em inquérito Civil para averiguar o teor contido na Reclamação quanto a existência de criação e matança de animais em propriedade particular, causando odores assim como existência de moscas e mosquitos. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), voto pela não homologação dos presentes autos, por entender que os autos devem ser baixados em diligência para que o membro do Parquet de origem promova a cientificação da decisão de arquivamento ao demandado: sr. Francisco José, conhecido como "Chico Zé", obedecendo ao disposto no art. 22, § 1o, da Resolução 36/2016-OECPJ.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e a decisão do Exmo. Conselheiro Relator, acompanho integralmente o entendimento do voto divergente exarado pela Conselheira LUZANIRA MARIA FORMIGA.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 06.2022.00001148-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS - Inquérito Civil Público instaurado, a partir de abaixo-assinado, noticiando a suposta prática de perturbação do sossego alheio, provocado por emissão sonora pelo referido estabelecimento comercial, denominado "Cachaçaria 76". O responsável legal

apresentou os documentos relativos ao funcionamento do estabelecimento. Inquérito policial instaurado para apuração de possíveis crimes ambientais. Constatação posterior pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da paralisação das atividades do estabelecimento comercial por prazo indeterminado. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 01.2023.00004669-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA ATUANTE JUNTO AO 32º DISTRITO POLICIAL, QUE NÃO TERIA CUMPRIDO AS DILIGÊNCIAS REQUISITADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL OFICIANTE NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL 132-760/2021 (PROCESSO N. 0289512-33.2021.8.06.0001), INCIDINDO NO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 10 DA LEI DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CADERNO PROCESSUAL QUE INDICA A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO POLICIAL. DILIGÊNCIAS QUE FORAM DETERMINADAS E CUMPRIDAS, COMO SE OBSERVA ÀS FLS. 44/45. AUSÊNCIA DE SUPORTE PROBATÓRIO INDICATIVO DA PRÁTICA CRIMINOSA IMPUTADA. ARQUIVAMENTO QUE SE AFIGURA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 09.2023.00003762-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado pela 4.ª Promotoria de Justiça de Crato para dar cumprimento ao determinado pelo Conselho Superior do Ministério Público, a fim de que seja comprovada a instauração do Inquérito Policial decorrente dos fatos narrados ao Ministério Público. Diligências atendidas. Arquivamento pode ser procedido no próprio órgão de execução. Desnecessidade de remessa ao CSMP para homologação. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO..

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 06.2022.00001907-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL Procedimento instaurado para apurar poluição sonora durante toda a madrugada de forma intensa em localidade residencial. Existência de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a regulamentação municipal e implantação das políticas públicas referentes a poluição sonora e perturbação do sossego alheio no Município de Sobral, com adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com objeto mais amplo de que o presente Inquérito Civil. Impertinência do prosseguimento do feito. **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. VOTOS:** DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 06.2023.00000217-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 2^a Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 2.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA Procedimento instaurado a partir de representação do Sr. Wellington Renan Gomes Leandro acerca do concurso para Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará, no qual o noticiante teria sido aprovado em todas as fases, mas ainda esperava nomeação. Após diligências, verificou-se a inexistência de qualquer ação ou omissão dolosa por parte do ente público na condução do certame, bem como dano ao Erário. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..**

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 06.2017.00000822-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 23.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades que teriam sido praticadas no âmbito e em prejuízo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pela organização social denominada Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico CGDT. Prescrição do direito de propositura de eventual Ação Civil por ato de Improbidade Administrativa. Ausência de comprovação do ato ímprobo praticado pelos envolvidos no desempenho de suas funções. Atipicidade da conduta. Esgotadas as ações nas esferas administrativa, cível e penal. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 09.2023.00011924-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

REGULARIDADE DA COMPROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DO PROVIMENTO PGJ Nº 020/2016. CUMPRIMENTO DA NORMA. DECIDO, MONOCRATICAMENTE, PELO RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL. CONHECIMENTO AO COLEGIADO..

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 06.2022.00001034-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 136.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA Procedimento instaurado para apurar suposta irregularidade na concessão de licença ambiental. Ausência de comprovação de cientificação dos interessados. Retorno à Promotoria de Justiça. Diligências atendidas. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.. **VOTOS:**

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 06.2018.00001744-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Medicamento em Desacordo com Receita Médica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 25 DE ABRIL DE 2018, A FIM DE APURAR A SITUAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, TENDO EM VISTA QUE A GESTANTE DRIELE SILVA DE SOUZA FOI ATENDIDA POR UMA FUNCIONÁRIA DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E RECEBEU MEDICAMENTO ERRADO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 09.2023.00008999-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Promotoria de Justiça de Ipú

Assunto: Promoção/Progressão Funcional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA PROMOTORA DE NATÁLIA SARAIVA COLARES FIUZA PARA CONCORRER À PROMOÇÃO À 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE OFERTADA PELO EDITAL NO 050/2023 . JUNTADA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO RICSMPCE. VOTO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 06.2017.00001747-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REGULARIDADE DE 14 CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO NOS ANOS DE 2015 E 2016. PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

136 - Processo nº 06.2022.00000590-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 132ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Serviços Hospitalares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 132.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA Procedimento instaurado para apurar indícios de formação de bloco único de negociação entre diversos hospitais privados do Ceará e duas operadoras de plano de saúde complementar, com o intuito de impor preços ou reajustes de preços a operadoras de planos de saúde. Ausência de comprovação de fatos concretos com potencialidade de causar danos aos consumidores. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

137 - Processo nº 06.2016.00002625-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ/CE TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO APÓS O RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO DO TCM-CE ACERCA DO JULGAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS de GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE QUIXADÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, RESPONSABILIDADE DA SENHORA LUCILENE XAVIER DE LIMA. PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

138 - Processo nº 06.2022.00001786-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIDADE. Cuida-se de Procedimento Preparatório instaurado para complementar as informações trazidas ao conhecimento do Ministério Público quanto à prática em tese de ato de improbidade decorrente das irregularidades na Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do município de Caridade/CE, exercício financeiro de 2014. Exaurimento da atuação extrajudicial. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

139 - Processo nº 06.2018.00001494-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ. AJUSTES QUE OBSERVARAM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.429/92, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.230/2021, DA RESOLUÇÃO Nº 118/2014 DO CNMP E DA RESOLUÇÃO Nº 109/2023 DO OECPJ DO MPCE. ACORDOS MAIS VANTAJOSOS À TUTELA DO BEM JURÍDICO DO QUE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. GARANTIA DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E A EFETIVIDADE DAS SANÇÕES APLICÁVEIS. VOTO PELA APROVAÇÃO DO ANPC..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

140 - Processo nº 01.2021.00013546-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar a apreensão e o encaminhamento ao pátio da SEMACE de sacos de carvão vegetal, apreendidos na residência de Francisco Carlos Pereira Maciel, situada na R. 13 no. 180, Jereissati I, Maracanaú - TCO nº 329/2020 encaminhado para o juizado especial de maracanaú, gerando o procedimento PJE 3000876 95, o qual já foi devidamente processado PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.15), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.116/119 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

141 - Processo nº 01.2022.00042840-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO instaurado a partir do Memorando nº 0036/2022/95ªPmJFOR, lavrado pelo Promotor de Justiça Paulo Henrique Holanda de Sousa Matos, em que veicula suposta omissão do Delegado do 4º Distrito Policial (4º DP) por não atender requisições ministeriais protocoladas nos autos eletrônicos do IP nº 104-82/2018/2022 processo nº 0167735-86.2018.8.06.0001, instaurado para apurar crime previsto no inciso II, do §3º, do artigo 157 do Código Penal, tendo como vítima José Osmar da Silveira Filho ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O

EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.132/133) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.134/141 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

142 - Processo nº 01.2022.00027330-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Croatá

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE notícia de fato NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Croatá PROCEDIMENTO INSTAURADO para averiguar informações acerca de um estabelecimento comercial que estaria descumprindo as diretrizes estipuladas pelo decreto estadual nº 34.704/2022 após diligências e notificações, não ocorreu mais o descumprimento ao decreto solução da demanda - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.44/50) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.51/61 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

143 - Processo nº 01.2022.00044948-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA PROCEDIMENTO instaurado por meio do Email "tauá.jecc@tjce.jus.br" à Secretaria-Executiva das Promotorias de Tauá-CE pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá-CE (JECC/TAUÁ), registrado sob o Nº 02.2022.00060039-7, no qual se noticia, em síntese, possível ocorrência do crime de estelionato, o que fez com fulcro no art. 40 do CPP ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.417/420) AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES COM BASE NO §6º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 - OECPJ VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

144 - Processo nº 01.2023.00003345-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento DE NOTICIA DE FATO. No âmbito da 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE-Procedimento Instaurado visando apurar Possível crime de abuso de autoridade praticado, em tese, pela autoridade policial responsável pelo inquérito policial nº 488 - 1592/2014 (Processo nº 0108438-14.2015.8.06.0112). INEXISTÊNCIA DE DOLO OU OMISSÃO DAS AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.175/184), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.210/218 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

145 - Processo nº 01.2023.00004675-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO instaurado a partir do Ofício nº 60/2022, da lavra da Promotora de Justiça Terezinha Antônia de Albuquerque Gomes, em exercício na 171ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no qual reclama suposta omissão do Delegado ao não atender requisições protocoladas no IP nº 132-114/2022, distribuído sob o nº 0214186-33.2022.8.06.0001, instaurado para apurar crime de tráfico de drogas ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.72/74) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.75/79 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

146 - Processo nº 06.2021.00001323-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO. Inquérito Civil Público instaurado com a finalidade de investigar irregularidades relacionadas à contratação pela Secretaria Municipal de Saúde do Crato da sociedade empresarial HEALTH SOLUTIONS LTDA, objeto da Concorrência Pública 2018.01.19.1. investigação em relação a contratação, indícios de gastos excessivos no orçamento do serviço; serviço idêntico e gratuito no Ministério da Saúde. Após análise dos autos, o ilustre membro ministerial, constatou tratar-se de eventual crime e ato de improbidade administrativa que deve ser julgado ou investigado no âmbito federal, uma vez que a verba usada para o custeio desse contrato com a empresa HEALTH SOLUTIONS LTDA. é Federal e está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Saúde. Declínio da competência para o MPF para as providências pertinentes ao mencionado crime. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

147 - Processo nº 06.2020.00001335-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento PARCIAL de INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz - Procedimento instaurado com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ PRESCRIÇÃO DOS ATOS ÍMPROBOS- PENDÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A SATISFAÇÃO DO OBJETO RELATIVO A EVENTUAL DANO DOLOSO AO ERÁRIO E CONSEQUENTEMENTE INCIDÊNCIA PENAL. SÚMULA 002/2008 DO CSMP/CE. -SUPOSTO COMETIMENTO DE SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013-ARQUIVAMENTO PARCIAL QUANTO AOS ATOS DE IMPROBIDADE PRORROGAÇÃO NO QUE TANGE AS PROVIDÊNCIAS REMANESCENTES decisão de arquivamento parcial às fls.687/692 cientificação das partes interessadas Às fls.695/697 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PARCIAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO QUE CONCERNE AO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

148 - Processo nº 06.2020.00002866-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte PROCEDIMENTO iniciado com a solicitação do NUTRI para informação sobre ações de Improbidade em trâmite na Comarca de horizonte ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.22/23) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.24/28 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

149 - Processo nº 06.2021.00001634-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Iracema

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Iracema PROCEDIMENTO instaurado com objetivo de averiguar possível conduta ímproba na contratação irregular de diversos cargos que deveriam ser providos por concurso público na Prefeitura Municipal de Iracema/CE ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.1902/1905) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.1906/1909 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR.

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

150 - Processo nº 06.2023.00000202-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Baturité PROCEDIMENTO instaurado em decorrência de irregularidades constatadas no que concerne a não atualização dos dados do Portal da Transparência, pelo município de Baturité-CE expedição de recomendação atendimento das orientações contidas no ato expedido - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.20/21) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.41/44 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

151 - Processo nº 06.2022.00000050-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Carnaubal

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé PROCEDIMENTO INSTAURADO em decorrência de ofício oriundo do Tribunal de Constas do Estado do Ceará, comunicando o julgamento do processo nº 2011.cnb.pcs.12.135/12, por meio do acórdão nº 2223/2014, o qual julgou Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de CARNAUBAL, relativa ao ano de 2011, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO HÉLIO CHAVES MARTINS, decidindo pela DESAPROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, JULGANDO-AS COMO IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.980,75 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.137/139) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.140/143 - SUMULA 21 DESTA Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

152 - Processo nº 06.2021.00000066-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Alto Santo

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS ADITIVAÇÕES CONTRATUAIS IRREGULARES, REFERENTES ÀS TOMADAS DE PREÇOS Nº 2017.03.16.03 E 2017.01.20.01, QUE BENEFICIARAM AS EMPRESAS: LIAUDI, LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA E JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP QUE EXECUTARAM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE OS ANOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020 AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, UTILIZANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ADITIVAÇÃO CONTRATUAL. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.1694/1701) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.1702/1705 - SUMULA 21 DESTA Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP.*

CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

153 - Processo nº 06.2022.00001972-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Abuso de Poder

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu PROCEDIMENTO INSTAURADO com o fito de apurar suposto desvio de finalidade de ato administrativo, em virtude de remanejamento do reclamante para localidade do Alto do Cruzeiro, bairro carente DA COMARCA DE SENADOR POMPEU/CE ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.33/35) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.37/42 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

154 - Processo nº 06.2022.00001189-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Araripe

Assunto: Desconto em folha de pagamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil. Informação oriunda da SEMACE sobre possíveis práticas ambientais irregulares para a realização do Loteamento Planalto Nova Cascavel. Observância da existência de outro Inquérito Civil sobre o mesmo assunto (ICP nº 06.2020.00001763-2). Duplicidade. Arquivamento. Aplicação da Súmula nº 008/2019-CSMP. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional. Ciência ao Colegiado..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA Decisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

155 - Processo nº 06.2022.00002108-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Nepotismo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR RECLAMAÇÃO DE SUPOSTO NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 06.2022.00000260-3, CUJO OBJETO É IDÊNTICO AO DESTE FEITO EXTRAJUDICIAL. DUPLICIDADE CARACTERIZADA. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, COM FULCRO NOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS E NO ART. 10 DA RESOLUÇÃO N.º 23 DO CNMP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS.48. SÚMULA 008/2019, DESTE CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 46/47. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.48. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

156 - Processo nº 01.2022.00044492-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar supostas práticas de crimes de apropriação indébita e de patrocínio infiel, de autoria de BRUNO FARIAS CAVALCANTE fato objeto de investigação na Notícia de Fato nº 01.2022.00039106-5 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls. 09/11), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.12/17 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

157 - Processo nº 06.2018.00000032-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE inquérito civil público NO ÂMBITO DA 138ª Promotoria de Justiça de fortaleza PROCEDIMENTO INSTAURADO para apurar reclamação formulada por usuário do sus , referente a irregularidades quanto a inserção de solicitações de procedimentos / exames/ consultas especializadas em filas de esperas pela regulação do município de fortaleza ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.342/344) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.(349/353) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

158 - Processo nº 06.2014.00000003-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú PROCEDIMENTO instaurado para apurar a regularidade de operação do empreendimento OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.941.904/0001-00), em especial, o lançamento de efluentes fora do padrão exigido na legislação DILIGÊNCIAS, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, PRORROGAÇÃO DE IC - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.712/723) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.724/729 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

159 - Processo nº 06.2018.00002336-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Mauriti PROCEDIMENTO instaurado para investigar o uso irregular de um terreno como "lixão", localizado na zona rural de Mauriti, mais especificamente em Nova Santa Cruz, de propriedade do Sr JOSÉ COSTA, pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, sem o devido licenciamento ambiental pela autoridade competente OBJETO DE INVESTIGAÇÃO NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 0200266-62.2022.8.06.0301 - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.219/221) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.222/224 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

160 - Processo nº 06.2022.00002050-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 132ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Práticas Abusivas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento DE inquérito civil no âmbito da 132ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Procedimento Instaurado pelo Secretário-Executivo do DECON na data de 20 de Julho de 2022, visando a apuração de fatos relacionados à futura implantação de cancelas eletrônicas nas vias de acesso ao Aeroporto Internacional de Fortaleza Pinto Martins, noticiando que será estabelecido limite de permanência máxima de veículos na via de embarque e desembarque de passageiros de no máximo 10 (dez) minutos, e em caso de não respeitado o limite de horário, será cobrada taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) o que no entender deste órgão resultaria em conduta abusiva ao consumidor existência de duas ACPs(ACP nº 0258248-61.2022.8.06.0001 ajuizada em 27/07/2022 pelo PROCON MUNICIPAL em desfavor da FRAPORT tramita na 39ª vara cível e a ACP Nº 0811915-15.2002.4.05.8100 ajuizada pela OAB CEARÁ, em 01 de agosto de 2022, na Justiça Federal em desfavor da FRAPORT BRASL SA AEROPORTO DE FORTALEZA e ANAC - PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.323/329), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.366/367 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

161 - Processo nº 06.2016.00003138-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Aratuba

Assunto: Repasse de Verbas Públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça de Mulungu. Procedimento instaurado por meio da Portaria n.º 26/2016 na data de 20/10/2016, em razão do recebimento de informações remetidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba/CE SINDIARA a fim de que fossem investigadas possíveis irregularidades na utilização de recursos do FUNDEB no ano de 2016 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.47/51), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 421/430 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

162 - Processo nº 06.2017.00001336-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Assunto: Quadrilha ou Bando

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO Criminal NO ÂMBITO da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ GAECO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS- crimes contra a administração pública- procedimento investigatório criminal-(pic-mp) n° 06.2017.00001336-1 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.554-557) ENCAMINHAMENTO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N° 022/2019-CSMP. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES COM BASE NO §6° DO ART. 3° DA RESOLUÇÃO N° 36/2016 OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

163 - Processo n° 06.2020.00000450-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO

INSTAURADO A PARTIR DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 07170/2018-1, DA LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA APURAR POSSÍVEL SUBCONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM DESCUMPRIMENTO DA VEDAÇÃO NA LICITAÇÃO 2017.04.11.01 E LEI DE LICITAÇÕES. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS. Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.9260/9265) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.9266/9270 - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

164 - Processo nº 06.2022.00001137-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Farias Brito

Assunto: Tomada de Preço

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da Promotoria de Justiça DE FARIAS BRITO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SEM OBSERVÂNCIA DA LEI 12.232/2010- INVESTIGAÇÃO ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE SEM qualificação TÉCNICA DE FUNCIONAMENTO E PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO- EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DILIGÊNCIAS E ANÁLISE DOS FATOS.

Análise Dos efeitos da improbidade em seu tríplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.553-562) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS (FLS.566-574) SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

165 - Processo nº 01.2021.00018603-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar o suposto cometimento do delito de calúnia no Programa Jornal da 104, Rádio Timbaúba FM - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório instaurado o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00032072-5 sem caráter investigativo PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.20/22), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação da parte interessada Às fls.23/25 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

166 - Processo nº 01.2022.00036697-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Milagres

Assunto: Omissão de cautela na guarda ou condução de animal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento DE NOTICIA DE FATO. No âmbito da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MILAGRES- Procedimento Instaurado visando apurar SUPOSTA OCORRÊNCIA DE CONTRAVENÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 31 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS. APURAÇÃO DOS FATOS POR MEIO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA TCO CONFORME AS FLS. (36/64). PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.65/66), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.74-89 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

167 - Processo nº 06.2020.00002558-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Estupro

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de inquérito civil - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar EVENTUAL estupro de vulnerável contra criança., supostamente cometido pelo avô da vítima, Francisco de Assis de Sousa, conforme informado no Boletim de Ocorrência nº 461 -2291/2020 e Relatório do Conselho Tutelar PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.189/191), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.192/200 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

168 - Processo nº 06.2022.00001963-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Orós

Assunto: Infrações administrativas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento Instaurado visando fiscalizar a hospedagem de criança ou adolescente em motel, sem autorização ou desacompanhado dos pais ou responsáveis - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento ADMINISTRATIVO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.195/197), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls.198/200 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

169 - Processo nº 06.2022.00001056-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potiretama

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE Procedimento Investigatório Criminal - PIC NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça vinculada de potiretama PROCEDIMENTO

INSTAURADO COM O OBJETIVO DE investigar suposta ocorrência de crimes contra o patrimônio mediante fraudes em notas fiscais e processos licitatórios atribuídos às empresas A. Costa Lima EPP, Gutemberg Carvalho Leite ME e Bettta Comércio e Serviços LTDA, durante o ano de 2012 IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.2.177/2.180), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL - cientificação facultativa da decisão às partes interessadas, consoante certidão de fl.2.182 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

170 - Processo nº 01.2021.00024801-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 140ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Injúria

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE notícia de fato NO ÂMBITO DA 10ª Promotoria de Justiça da comarca de fortaleza PROCEDIMENTO INSTAURADO visando a apuração de denúncia de ocorrência de violência doméstica ocorrência do prazo decadencial de 6 (seis) meses sem oferecimento de queixa-crime pela parte interessada PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (fls.23), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS fls.24/26 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO.

Segue a manifestação: *EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. CONSELHEIRO QUE ATUOU NO PROCESSO COMO PROMOTOR DE JUSTIÇA. Hipótese de Impedimento MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m)

impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

171 - Processo nº 01.2023.00008971-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Trairi

Assunto: Violência Contra Criança e Adolescente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar suposto abuso policial contra criança, que teria ocorrido, no município de Trairi ausência de outros elementos que forneçam uma linha investigativa à atuação ministerial **PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO** (Fls.16/17), **TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL** cientificação despicienda das partes interessadas a teor do art. 3º, § 6º, da Resolução nº 036/2016, **OECPJ VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..**

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: **NÃO APRESENTOU VOTO.**

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

172 - Processo nº 09.2023.00011413-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Comunicação Institucional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: **SOLICITAÇÃO DO AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, POSSA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA COLETÂNEA NOÇÕES DE CONTROLE SOCIAL PARA CONSELHOS DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: LIVRO DE APOIO, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023 NA CIDADE DE RECIFE /PE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ATENDIDOS**

OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 12,13 4 14, INCISO I A V, DO PROVIMENTO Nº 029/2016/PGJ, COM AS ALTERAÇÕES DO PROVIMENTO Nº 045/2016 - VOTO PELO DEFERIMENTO DO AFASTAMENTO PLEITEADO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

173 - Processo nº 06.2021.00002422-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de notícia de fato - Procedimento instaurado com a finalidade de apurar informações acerca dos pontos elencados pelo Instituto Observatório Político e Socioambiental sobre a percepção da VPNI por um dos Procuradores de Contas do TCE e pela ausência de informação do Portal da Transparência, das despesas com a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fls.533/537), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL científicação das partes interessadas Às fls.538/558 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

174 - Processo nº 01.2022.00000571-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Perturbação da tranquilidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM NOTÍCIA DE FATO instaurada com escopo de apurar denúncia de crime ambiental - PROCEDIMENTO JÁ INVESTIGADO NOS AUTOS DA NOTÍCIA DE FATO Nº 06.2022.00000328-0-Súmula 008/2019, deste Conselho Superior do Ministério Público. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 14. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES POR TRATAR-SE DE DENÚNCIA ANÔNIMA (fls.15). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

175 - Processo nº 01.2022.00041432-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE TARRAFAS. CUIDA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO JUNTO A PROCAP, INFORMANDO/RELATANDO/TRATANDO DE DENUNCIA FORMULADA PELOS VEREADORES ANTÔNIO CANDIDO NETO , E ANTÔNIO WALDIR DE LIMA GUERREIRO EM FACE DO VEREADOR ALCEU RODRIGUES DE SOUSA (ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS), RELATANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES FANTASMAS, A SABER, ANTÔNIO JANIELSON DE OLIVEIRA E THIAGO FELIPE ALVES - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 01.2022.00041238-8, CUJO OBJETO É IDÊNTICO AO DESTE FEITO EXTRAJUDICIAL. DUPLICIDADE CARACTERIZADA. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, COM FULCRO NOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS E NO ART. 10 DA RESOLUÇÃO N.º 23 DO CNMP CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS.18/23. SÚMULA 008/2019, DESTE CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

176 - Processo nº 06.2021.00001789-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Independência

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça DE INDEPENDÊNCIA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A PARTIR DE DENUNCIA ANONIMA POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA DE WHATSAPP - PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL POSSUI OUTROS INVESTIGADOS PROCEDIMENTO JÁ INVESTIGADO NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 06.2021.00000273-2 Súmula 008/2019, deste Conselho Superior do Ministério Público. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 404/405. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.406/408. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

177 - Processo nº 06.2018.00002832-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Aratuba

Assunto: DIREITO AMBIENTAL

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL - Procedimento instaurado em virtude do auto de infração formulado pela SEMACE, dando conta DE que a empresa HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A instalou empreendimento potencialmente poluidor sem licença ambiental - prescrição - ocorrência - ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (Fl.01), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL cientificação das partes interessadas Às fls. 28/41 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

178 - Processo nº 06.2018.00002214-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES REFERENTE AO ÚLTIMO ANO DA GESTÃO DO PREFEITO DE CRATEÚS EXERCÍCIO DE 2016, AS QUAIS FORAM NOTICIADAS PELO TCM. ANÁLISE DO MEMBRO ATUANTE ENTENDENDO PELA INEXISTÊNCIA DE ILÍCITOS A SEREM APURADOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21 DESTE CONSELHO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

179 - Processo nº 06.2021.00000457-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Inspeção Periódica de Saúde

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim, instaurado para apurar supostos desvios e condutas suspeitas na aplicação da vacina contra covid-19 no município de Quixeramobim. Realizadas diligências, não restou comprovado qualquer desvio ou má fé acerca da vacinação do idoso ou indícios de irregularidade na vacinação no município. Exaurimento da atribuição do Parquet na área extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

180 - Processo nº 06.2016.00003023-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina

Assunto: Repasse de Verbas Públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Ibiapina, instaurado para acompanhar o projeto MPEduc no município de Ibiapina. Devida comprovação de realização do cadastro e preenchimento dos formulários. Exaurimento da atribuição do Parquet na área extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.. **VOTOS:**

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: *COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

181 - Processo nº 06.2021.00000147-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Farias Brito

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE FARIAS BRITO INAUGURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADES DE PAGAMENTOS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO ATRAVÉS DE CHEQUES. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DOS PAGAMENTOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 021/219 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO DEVER FUNCIONAL..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

182 - Processo nº 06.2021.00002385-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Desvio de Função

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO E RECEBIMENTO INDEVIDO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR PARTE DE SERVIDOR COMISSIONADO. COMPROVAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS ANTERIORMENTE À NOMEAÇÃO DO MUNICÍPIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

183 - Processo nº 06.2015.00002257-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Aratuba

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA. ACÓRDÃO DO TCE APLICANDO MULTA, A QUAL FOI DEVIDAMENTE QUITADA. NÃO CONSTATAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

184 - Processo nº 06.2020.00002203-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Abuso Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 6A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM BASE EM DENÚNCIA REALIZADA PELA PROMOTORIA DE SÃO PAULO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO ABUSO SEXUAL COMETIDO ATRAVÉS DE UM JOGO ONLINE DENOMINADO ROBLOX EM FACE DE MENOR DE NOVE ANOS. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO E REMETIDO À JUSTIÇA. REQUISIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR REALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS ESCOLAS. EXAURIMENTO DOS TRABALHOS AO ENCARGO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

185 - Processo nº 06.2021.00000059-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Erro Médico

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICÓ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA NEGLIGÊNCIA PRATICADA POR SERVIDORES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO CREMEC. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE PRETENSO CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

186 - Processo nº 01.2021.00012484-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ameaça

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte. Procedimento instaurado a partir de inquérito policial, que visava à apuração de supostos delitos de ameaça e disparo de arma de fogo. Fatos apurados no processo nº 0051804-22.2020.8.06.0112, no qual já foi oferecida denúncia. Súmula nº 026/2022. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

187 - Processo nº 06.2020.00002510-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE PRETENSAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGOS COMISSIONADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DE TAL ALEGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DOLO QUE CONFIGURE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA.

ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

188 - Processo nº 06.2019.00002083-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel, instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa, envolvendo a aquisição de material de uso permanente para o Gabinete da Prefeita, em razão da quantidade de baldes, panos de prato, pregadores de roupa e cordas para o varal. Realizadas diligências, comprovou-se a realização de licitação para tal fim. Ausência de elementos que demonstrem prejuízo, ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública. Constatação do exaurimento da atuação ministerial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE*

ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

189 - Processo nº 06.2021.00001520-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu, instaurado para apurar suposta poluição ambiental praticada por empresa, por instalar sistema SASC de posto de combustível, considerado potencialmente poluidor, sem a devida licença ambiental. Ausência de dano a ser recuperado ou indícios de crime ambiental. Licença de Operação válida. Exaurimento da atribuição do Parquet na área extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

190 - Processo nº 06.2022.00001076-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Preparatório no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara, instaurado para apurar possível desvio de recursos públicos no Município de Acopiara. Comprovação da realização de licitação para a aquisição de bens móveis. Ausência de elementos que demonstrem prejuízo, ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública. Constatação do exaurimento da atuação ministerial. Súmula nº 21/2019. Homologação do arquivamento com

o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a

manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

191 - Processo nº 06.2015.00002342-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Baixio

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Baixio, instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa, envolvendo renúncia de receita fiscal no âmbito da Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Ausência de elementos que demonstrem prejuízo, ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública. Constatação do exaurimento da atuação ministerial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

192 - Processo nº 06.2022.00000832-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Guaiúba

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Preparatório no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, instaurado a partir de ofício do TCE, informando que o Acórdão nº 02647/2018 julgou irregulares as Contas da Presidenta da Câmara no exercício 2009, aplicando multa no valor de R\$ 1197,00 (mil, cento e noventa e sete reais). Contas regulares com ressalva. Comprovação de pagamento de multa. Ausência de elementos que demonstrem prejuízo, ato de improbidade ou crime contra a Administração Pública. Constatação do exaurimento da atuação ministerial. Súmula nº 21/2019. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

193 - Processo nº 06.2018.00002097-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE E GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO QUE EVIDENCIAVA QUE AS DENUNCIADAS ESTARIAM RECEBENDO GRATIFICAÇÃO SEM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE TAL ALEGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

194 - Processo nº 06.2017.00002513-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. RESPOSTA DO MUNICÍPIO INFORMANDO A EXTINÇÃO DOS CARGOS EM QUESTÃO. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE DO ATO DE IMPROBIDADE. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

195 - Processo nº 06.2022.00000611-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Farias Brito

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARIAS BRITO. PROCEDIMENTO INSTAURADO CONFORME ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO JULGAMENTO. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 021/2019 - CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

196 - Processo nº 09.2023.00011204-6.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Relações com Conselho Nacional de Corregedores Gerais - CNCG

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. RELATÓRIO DE VIAGEM. REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO. COMPROVAÇÃO REGULAR DE DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM. ATIVIDADE DE INTERESSE INSTITUCIONAL. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 79, INCISO II DO RICSMP..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da VICE corregedorA-geral do ministério público NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

197 - Processo nº 09.2022.00007325-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de Arquivamento em Procedimento Administrativo no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité. Suposta pratica de crime referente ao descumprimento de Decretos Sanitários. Atipicidade da conduta. Comprovação de cientificação das partes interessadas Arquivamento. Exaurimento da atribuição do Parquet na área extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO EM DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

198 - Processo nº 06.2018.00002874-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL A RESPEITO DA INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE ATINE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS NA ZONA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016/FG/TP. INVESTIGAÇÃO NÃO FINALIZADA DENTRO DO PRAZO DE 365 DIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA DISCIPLINADO POR ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. DECISÃO FUNDAMENTADA, CONFORME ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/1992, E ENUNCIADOS Nº 27 E 28 DA SÚMULA DO CSMP. DETERMINA A PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO. NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. INDISPENSABILIDADE DAS DILIGÊNCIAS REMANESCENTES. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO..

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR. DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROFERIDO EM DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DEcisão MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), às 23:59 horas, foi encerrada a 7ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a **DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Conselheira

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro